

Diário do Legislativo de 05/04/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 23ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 9ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização do Ciclo de Debates "Revitalização do Rio das Velhas - Meta 2010"

1.3 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 3/4/2008

Presidência dos Deputados José Henrique, Tiago Ulisses e Luiz Tadeu Leite

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.236 a 2.241/2008 - Requerimentos nºs 2.154 a 2.162/2008 - Proposições Não Recebidas: Requerimento da Comissão de Educação - Comunicações: Comunicações das Comissões de Educação, de Meio Ambiente, de Turismo e de Assuntos Municipais - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Antônio Carlos Arantes, Almir Paraca, Carlos Pimenta, Sargento Rodrigues e Weliton Prado - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Requerimento do Deputado Almir Paraca; deferimento; discurso do Deputado Almir Paraca - Requerimento do Deputado Adalclever Lopes; deferimento; discurso do Deputado Getúlio Neiva - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Gláucia Brandão, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 2.236/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros São Miguel e Sílvio Santiago - Amabamss -, com sede no Município de Salinas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros São Miguel e Sílvio Santiago - Amabamss -, com sede no Município de Salinas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2008.

Eros Biondini

Justificação: A Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros São Miguel e Sílvio Santiago, entidade sem fins econômicos, fundada em Salinas, em 2006, tem como finalidade a proteção da saúde das famílias residentes nessas comunidades em todas as etapas da vida: infância, juventude, idade adulta e terceira idade.

É também objetivo da entidade combater a fome e a pobreza, proteger o meio ambiente, divulgar e promover a cultura e o esporte junto a seus assistidos e trabalhar pela melhoria de suas condições de vida e por seu desenvolvimento econômico, social e cultural.

Diante do exposto, esperamos a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.237/2008

Determina que todos os ingressos destinados a eventos esportivos e culturais em estádios, ginásios, casas de "show" e afins deverão conter impressão de foto de pessoas desaparecidas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Todos os ingressos destinados a eventos esportivos e culturais em estádios, ginásios, casas de "shows" e afins, no Estado, deverão conter impressão de fotos de pessoas desaparecidas.

Art. 2º - A Polícia Civil, por meio da Rede Especial para Localização da Pessoa Desaparecida, deverá fornecer as referidas fotos de acordo com o critério de divulgação e método de trabalho utilizado.

Art. 3º - Cada foto deverá ter dimensões mínimas no formato 2x2, podendo ser em cores ou em preto e branco, de acordo com o "layout" de cada ingresso, com os dados do desaparecido bem como com o telefone da delegacia responsável.

Art. 4º - Deverão ser impressas no mínimo de duas fotos, dependendo do tamanho do ingresso, salvo nos casos que este não permitir a impressão de mais de uma foto.

Art. 5º - Fica estipulada multa no valor de 1000 Ufemgs (mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) para o caso de descumprimento desta lei, acrescida de 600 Ufemgs para cada caso de reincidência.

Art. 6º - O Poder Executivo promoverá no prazo de cento e oitenta dias a regulamentação desta lei, estabelecendo todas as normas e critérios complementares necessários ao seu cumprimento.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2008.

Inácio Franco

Justificação: Diante de uma realidade assustadora, o projeto em tela visa ajudar a localizar pessoas desaparecidas, contribuindo para o aumento da esperança dos familiares que verão as fotos dos seus entes queridos divulgadas e vislumbrarão o aumento das possibilidades de encontrá-los.

O número de pessoas desaparecidas no Brasil aumenta consideravelmente a cada ano, sendo que em Minas Gerais os dados são alarmantes. Segundo o Departamento de Investigações - Divisão de Pessoa Desaparecida da Polícia Civil do Estado, em 2006 foram cadastradas 679 pessoas desaparecidas entre adultos, idosos e crianças; 429 pessoas só em Belo Horizonte. Em 2007, o número subiu para 1.201 no Estado, sendo 810 pessoas na Capital. Neste ano já foram cadastradas 214 pessoas desaparecidas em Minas Gerais.

Esses dados, por si só preocupantes, não retratam totalmente a realidade, pois infelizmente não são todos os familiares que comunicam os desaparecimentos de entes queridos. Por isso, este projeto visa além da obrigatoriedade da divulgação, conscientizar a população da necessidade de comunicar ao órgão competente o desaparecimento.

Ressalto que o projeto tem como parceiro a Rede Especial para localização da Pessoa desaparecida, que foi criada pela DRPD/ DELCAD/DIHPP- Polícia Civil de Minas Gerais, órgão que tem como objetivo fornecer as fotos, cadastrar os desaparecidos e agilizar a divulgação dos dados do ausente no menor espaço de tempo para que todos ajudem a encontrá-los. Desde 2006 já foram resolvidos 1.619 casos.

As fotos a serem colocadas no ingresso serão solicitadas à Rede, por meio de seu Núcleo de Comunicação Social, localizado na Av. Presidente Antônio Carlos, 901 - 2º andar - São Cristóvão, nos telefones: 08002828197 e (31) 34296090.

A questão das pessoas desaparecidas é um grave problema social e que exige para o seu enfrentamento não só a firme intervenção do poder público, mas também a mobilização de toda a sociedade, para a qual este projeto traz uma importante e eficaz ferramenta.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.238/2008

Declara de utilidade pública o Núcleo Regional de São José do Goiabal de Voluntários de Prevenção ao Câncer do Hospital Mário Pena, com sede no Município de São José do Goiabal.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Núcleo Regional de São José do Goiabal de Voluntários de Prevenção ao Câncer do Hospital Mário Pena, com sede no Município de São José do Goiabal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2008.

Juninho Araújo

Justificação: O Núcleo Regional de São José do Goiabal de Voluntários de Prevenção ao Câncer do Hospital Mário Pena, com sede no Município de São José do Goiabal, fundado em fevereiro de 2005, tem por objetivo prestar assistência aos pacientes cancerosos, como encaminhamento para tratamento em Belo Horizonte, e também à família do paciente, assistindo os filhos menores, dando toda a assistência para que não passem necessidade. Quando o paciente recebe alta, o Núcleo se responsabiliza pelo retorno do paciente ao Município e o auxilia também com relação à aposentadoria. Cabe informar que o estatuto da entidade estabelece que todos os membros da Diretoria e os Conselheiros não são remunerados pelas atividades que exercem e que, no caso de dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere juridicamente constituída.

Considerando-se a importância do trabalho desenvolvido pela entidade, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.239/2008

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barbacena o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Barbacena imóvel constituído de terreno com área de 436.165.23m² (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado no Distrito da Colônia Rodrigo Silva, nesse Município, com as características e confrontações constantes da Matrícula nº 4.415, fls. 98, do Livro 3, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à implantação de um parque ecológico, podendo parte de sua área ser utilizada para construção de equipamento social, educacional, de lazer, de saúde ou cultural, mantidos diretamente pelo poder público ou por meio de parceria ou convênio com instituição ou organização filantrópica ou sem fins lucrativos.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2008.

Lafayette de Andrada

Justificação: Por meio de contrato de reversão, foi lavrado no dia 6/11/2006, na Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais, e transferido para o domínio do Estado, terreno com área de 436.165.23m² e respectivas benfeitorias, situado no Distrito da Colônia Rodrigo Silva, Município de Barbacena, com as características e as confrontações constantes da Matrícula nº 4.415, fls. 98, do Livro 3, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena.

Referida área compõe tradicional e histórica parte do nominado Município marcada pela presença da antiga "Sericicola", ponto inaugural da atividade econômica agroindustrial de mesmo nome, a partir dos amoreirais, de onde se extraía material produzido pelo bicho-da-seda destinado à fabricação da seda.

Terreno vistoso e de densa vegetação, merece do poder público local justificada preocupação e atenção, visando à sua permanente preservação com o objetivo de mantê-lo intacto, em benefício da população da cidade.

Com este objetivo, postula a administração que ora rege os destinos desse Município a transferência, mediante doação, da propriedade da área para o seu patrimônio público, com a destinação específica de implantação de um parque ecológico, facultando-se, alternativamente, a utilização de parte do terreno para a construção de equipamento social, educacional, de lazer, de saúde ou cultural, desde que mantidos diretamente pelo poder público ou indiretamente por meio de parceria ou convênio com instituição ou organização filantrópica e sem fins lucrativos, sob pena de reversão.

Visando atender à solicitação do Executivo Municipal barbacenense e presente o interesse público, submetemos à apreciação desta Assembléia Legislativa essa proposição, que visa obter autorização para se efetivar a alienação pretendida.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 2.240/2008

Declara de utilidade pública a Ação Social Nossa Senhora Aparecida do Mantiqueira - Creche Benedita Hilídia da Silva Rezende.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública da Ação Social Nossa Senhora Aparecida do Mantiqueira - Creche Benedita Hilídia da Silva Rezende, com sede em Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2008.

Roberto Carvalho

Justificação: Fundada em 1993 e em pleno funcionamento desde então, a entidade denominada Ação Social Nossa Senhora Aparecida do Mantiqueira - Creche Benedita Hilídia da Silva Rezende realiza em sua comunidade um trabalho de larga importância. Com amplo espectro de atuação, a entidade se ocupa de praticamente todo tipo de ação social de cunho educacional e beneficente, estando especialmente voltada para a educação infantil. Trata-se, portanto, de um trabalho cuja importância deve ser reconhecida pelos representantes do povo mineiro.

Ante o exposto e diante do efetivo cumprimento de todas as formalidades necessárias, estamos convictos de que certo será o apoio de nossos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.241/2008

Declara de utilidade pública a Creche das Rosinhas, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche das Rosinhas, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2008.

Zeze Perrella

Justificação: A Creche das Rosinhas é uma instituição civil de caráter beneficente sem fins lucrativos, criada em 8/8/84. Tem por objeto a

prestação de assistência educacional, incluindo o nível profissionalizante, assistência médica, odontológica, nutricional e social às crianças e aos jovens carentes, podendo tal assistência ser estendida aos familiares idosos e aos pais dos alunos. Conforme documentação que apresenta, cumpre todas as exigências legais, sendo merecedora do título que a tornará uma entidade de utilidade pública.

Para tanto, solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.154/2008, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Ermelindo da Rocha Faria pela comemoração dos 50 anos de fundação da Empresa São Gonçalo Ltda. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.155/2008, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Marco Aurélio Moreira por sua reeleição para o cargo de Diretor da Associação Comercial e Industrial de Contagem - Acic. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 2.156/2008, do Deputado Carlin Moura, em que solicita seja formulado apelo ao Secretário de Defesa Social com vistas à liberação de três viaturas para patrulhamento no Município de Belo Oriente. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.157/2008, do Deputado Domingos Sávio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Igaratinga pelo transcurso do 46º aniversário de sua emancipação. (- À Comissão de Assuntos Municipais .)

Nº 2.158/2008, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que sejam atendidas as reivindicações dos servidores administrativos da Polícia Civil do Estado por melhorias salariais, valorização profissional e reestruturação das carreiras.

Nº 2.159/2008, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja formulado apelo ao Secretário de Defesa Social com vistas a que sejam atendidas as reivindicações dos servidores administrativos da Polícia Civil do Estado por melhorias salariais, valorização profissional e reestruturação das carreiras. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.160/2008, da Comissão de Educação, em que solicita seja formulado apelo à Secretária de Educação com vistas ao reabastecimento do estoque da merenda escolar na Escola Estadual Gastão da Cunha.

Nº 2.161/2008, da Comissão de Educação, em que solicita seja formulado apelo à Secretaria de Educação com vistas ao reforço na segurança da Escola Estadual Gastão da Cunha, localizada no Município de Contagem.

Nº 2.162/2008, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja formulado apelo à CTNBio com vistas a que seja dispensada especial atenção aos processos de liberação do plantio de algodão transgênico.

Proposições Não Recebidas

- A Mesa, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Da Comissão de Educação em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Lagamar por ser um dos cinco Municípios mineiros capazes de enfrentar as adversidades e garantir uma educação de qualidade aos estudantes da rede pública, conforme pesquisa realizada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Educação, de Meio Ambiente, de Turismo e de Assuntos Municipais.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Antônio Carlos Arantes, Almir Paraca, Carlos Pimenta, Sargento Rodrigues e Weliton Prado proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Luiz Tadeu Leite) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 2.160 e 2.161/2008, da Comissão de Educação, e 2.162/2008, da Comissão de Política Agropecuária. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Educação - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 2/4/2008, dos Projetos de Lei nºs 2.049 e 2.054/2008, do Governador do Estado; e dos Requerimentos nºs 2.048/2008, do Deputado Doutor Viana; 2.061/2008, do Deputado Carlin Moura; 2.068/2008, da Deputada Gláucia Brandão; 2.070/2008, do Deputado Jayro Lessa; 2.102, 2.103, 2.105 a 2.107, 2.109 e 2.110/2008, da Comissão de Participação Popular; 2.116/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho; 2.118/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.120/2008, do Deputado Delvito Alves; 2.124/2008, do Deputado Elmiro Nascimento, e 2.126/2008, do Deputado Doutor Viana; de Meio Ambiente - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 2/4/2008, dos Requerimentos nºs 2.085/2008, do Deputado Doutor Viana, e 2.097/2008, da Comissão de Participação Popular; de Turismo - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 2/4/2008, dos Projetos de Lei nºs 2.065 e 2.117/2008, do Deputado Eros Biondini; e dos Requerimentos nºs 2.093/2008, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 2.099/2008, da Comissão de Participação Popular, e 2.121/2008, do Deputado Jayro Lessa; e de Assuntos Municipais - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 2/4/2008, dos Requerimentos nºs 2.086/2008, do Deputado Carlin Moura; 2.095/2008, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; 2.117/2008, da Deputada Ana Maria Resende, e 2.125/2008, do Deputado Doutor Viana (Ciente. Publique-se.).

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Almir Paraca solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Almir Paraca.

- O Deputado Almir Paraca profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Tiago Ulisses) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Adalclever Lopes solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno, para, nos termos de seu § 1º, transferi-la ao Deputado Getúlio Neiva. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Getúlio Neiva.

- O Deputado Getúlio Neiva profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de amanhã, dia 4, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 9ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/3/2008

Presidência dos Deputados Doutor Viana e Sávio Souza Cruz

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - 1ª Painele: Composição da Mesa - Registro de presença - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. Evandro Xavier - Palavras da Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo - Palavras do Sr. Mário Dantas - Palavras do Sr. Rogério Sepúlveda - Palavras do Sr. Carlos Gonçalves de Oliveira Sobrinho - Palavras do Secretário José Carlos de Carvalho - 2º Painele: Composição da Mesa - Palavras do Sr. Marcus Vinícius Polignano - Palavras da Sra. Myriam Mousinho - Palavras do Sr. Ronaldo Matias de Sousa - Palavras do Sr. Antônio Thomaz da Mata Machado - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Delvito Alves - Domingos Sávio - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h11min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Sávio Souza Cruz, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates "Revitalização do Rio das Velhas - Meta 2010", como parte das atividades do VII Fórum das Águas de Minas Gerais, evento realizado pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais em parceria com o Sistema Estadual de Meio Ambiente - Sisema -, por meio do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -; a Fundação Estadual de Meio Ambiente - Feam -; o Instituto Estadual de Florestas - IEF -; o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas; a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa -; a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig -; a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -; o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - Crea -; a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, com o apoio do Projeto Manuelzão e do Consórcio de Recuperação da Bacia da Pampulha, da Strata Engenharia e do Comitê de Bacia Hidrográfica Rio das Velhas.

1º Painele

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa para o 1º Painele os Exmos. Srs. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Evandro Xavier, Presidente da Fundação Zoobotânica de Belo Horizonte, representando o Prefeito

Municipal de Belo Horizonte, Fernando Damata Pimentel; a Exma. Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -; e os Exmos. Srs. Mário Dantas, Coordenador do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas; Rogério Sepúlveda, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e representante do Projeto Manuelzão; Carlos Gonçalves de Oliveira Sobrinho, Diretor de Meio Ambiente e de Novos Negócios da Copasa; Geraldo Fausto da Silva, Vice-Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF -; e Deputados Sávio Souza Cruz, Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa; e Fábio Avelar, Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença da Exma. Sra. Sheila de Sá Martini, Secretária de Meio Ambiente de Contagem, representando a Prefeita dessa cidade, a ex-Deputada Marília Campos.

Palavras do Sr. Presidente

Se alguém afirmasse, algum tempo atrás, que era possível melhorar a qualidade e a quantidade das águas do Rio das Velhas a ponto de torná-lo navegável e apto para as pessoas nele nadarem e pescarem, isso certamente iria soar como utopia, como sonho impossível de ser realizado. Os maus tratos a que o rio vem sendo submetido há séculos, por meio das mais variadas formas de agressão, de poluição e de assoreamento, resultaram em flagrante deterioração, tornando suas águas impróprias para a manutenção da vida natural e para as atividades humanas ligadas à economia, ao consumo e ao lazer.

Ao contrário do que representara no passado, o Rio das Velhas passou a ser identificado pela população por seus aspectos mais negativos, como o recebimento de lixo e de esgotos, a turbidez de suas águas, a ocorrência de enchentes e a mortandade de peixes, mostrada recorrentemente nos noticiários locais e nacionais.

Hoje, felizmente, temos motivos para acreditar que esse histórico curso d'água, tão importante no desenvolvimento do nosso Estado, poderá recuperar suas características e tornar-se novamente fator importante de desenvolvimento das populações que vivem em sua bacia. O que parecia utópico transformou-se em política pública: o programa Revitalização do Rio das Velhas - Meta 2010, cujo lema é "Navegar, pescar e nadar". Neste ciclo de debates, discutiremos as ações e condições necessárias para viabilizar esse programa estruturador, um dos componentes de maior destaque dentro da Área de Resultados "Qualidade Ambiental", do PPAG para o período 2008-2011.

Devemos registrar que esse programa é fruto, em grande parte, do trabalho pioneiro e persistente desenvolvido pelo Projeto Manuelzão, que apostou na revitalização do Rio das Velhas por meio da educação para a cidadania e da mobilização da sociedade civil, suporte indispensável para as ações a serem empreendidas pelo poder público.

Da mesma forma, devemos manifestar nosso reconhecimento ao Poder Executivo mineiro, pela sensibilidade de acatar as propostas do Projeto Manuelzão, elaboradas a partir de demandas apresentadas pela sociedade, e incorporá-las ao PMDI e ao PPAG, planos que estabelecem as diretrizes, as metas e as ações do governo de Minas.

Cabe ressaltar que a área de resultados "Qualidade Ambiental", no PPAG, conta ainda com os programas Gestão Ambiental Integrada e Consolidação da Gestão de Recursos Hídricos em bacias hidrográficas, reconhecidos como ações fundamentais para o aprimoramento da gestão ambiental pública, o que inclui a preservação e o uso racional das águas. É importante frisar ainda que o sonho de ver o Rio das Velhas limpo e revigorado depende de um esforço conjunto e continuado, envolvendo os poderes públicos e a sociedade, na implementação das medidas propostas e no monitoramento da qualidade de suas águas.

A Assembléia Legislativa de Minas se compromete a contribuir, de forma efetiva, para a consecução dessa meta, mesmo porque constituem funções primordiais, em sua pauta de trabalhos, a fiscalização e o acompanhamento das políticas públicas.

Gostaríamos de agradecer a todas as instituições que, juntamente com a Assembléia Legislativa, se empenharam na realização deste evento, especialmente o Sistema Estadual de Meio Ambiente, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a Fundação Estadual do Meio Ambiente, o Instituto Estadual de Florestas, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, o Consórcio de Recuperação da Bacia da Pampulha, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais, a Companhia Energética de Minas Gerais, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, a Strata Engenharia, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e o Projeto Manuelzão.

Esperamos que as exposições e os debates aqui realizados contribuam para que o Rio das Velhas se transforme em símbolo do desenvolvimento sustentável na Região Metropolitana e que, como principal tributário do Rio São Francisco, impulse também sua revitalização, causa que deve unir hoje todos os mineiros. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Evandro Xavier

Bom-dia. Em nome do Dr. Fernando Damata Pimentel, Prefeito de Belo Horizonte, cumprimento os anfitriões, os Deputados, o nosso amigo, parceiro e companheiro José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente, todo o sistema estadual do meio ambiente, os servidores, os dirigentes, o IEF, a Feam, o Igam, na pessoa do Thomaz da Mata Machado, as ONGs e todos os partícipes deste VII Fórum Mineiro, que busca ações concretas, reflexivas e propositivas na recuperação dos recursos naturais do nosso Estado.

A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte acredita na força do debate, na busca do diálogo e na necessidade de ações conjuntas. Essa experiência está sendo desenvolvida com êxito na Capital mineira. Em Belo Horizonte, temos uma parceria sólida e vigorosa entre os governos federal, estadual e municipal. Esta apenas se consolida de fato com o envolvimento respeitoso e participativo da sociedade. É papel do poder público e da coletividade a defesa do meio ambiente e a recuperação dos recursos naturais. Nesse sentido, a cidade vê com alegria a escolha desse tema: a meta 2010. Sabemos que é um objetivo ousado, um desejo que alimenta sonhos e a busca de um dia podermos nadar, pescar e navegar nesse importante rio mineiro, que é o Rio das Velhas.

Em Belo Horizonte, estamos fazendo nossa parte. Citarei apenas dois exemplos. Na Pampulha, temos o Propam, o maior projeto urbano de recuperação de lagos em vigor no País. A Lagoa da Pampulha é um importante afluente do Córrego do Onça, que por sua vez é do Rio das Velhas e finalmente do Rio São Francisco. Na metade deste ano, teremos, na cidade, um centro de referência voltado para a pesquisa e a revitalização do São Francisco. Está em fase final de construção o maior aquário temático do Brasil, voltado para a proteção do Rio São Francisco. Numa área de 2.300 metros da Fundação Zoobotânica, teremos, em dois andares, vários exemplares da fauna do São Francisco, que tem aproximadamente 150 espécies de peixes. Nossa intenção é a de termos inicialmente 50 espécies. Mostraremos, ainda, toda a tradição, cultura, artesanato e religiosidade do povo ribeirinho, que tem sabedoria e nos ensina a amar e preservar a natureza. Essas ações se somam a outras tantas e alimentam nossa esperança de que um fórum, como este, possa, por meio dos bioindicadores que a sociedade dispõe, demonstrar, no futuro, por meio de comparações, que esses encontros atingem seus objetivos. Esse é o desejo do Município de Belo Horizonte.

Estamos abertos ao diálogo. Buscamos unidade na ação. Sabemos que o Rio das Velhas será um dia o que tanto sonhamos. Muito obrigado. Que este encontro seja próspero, vigoroso e frutífero.

Palavras da Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo

Bom-dia. Na pessoa do Deputado Doutor Viana, cumprimento os demais parlamentares presentes; na pessoa do Secretário José Carlos de Carvalho, cumprimento os representantes do Sisema e colegas presentes; na pessoa do Prof. Mário Dantas, cumprimento todos os representantes de comitês. Serei breve. Agradeço mais uma vez a esta Casa a realização deste evento. Quando fomos planejar o Fórum das Águas de Minas Gerais, tivemos uma reunião com a participação da Assembléia Legislativa, quando delineamos o modelo e a programação. Este evento é fruto desse encontro, em que optamos por mostrar ações que sejam efetivas para a melhoria das condições dos recursos hídricos do Estado. Obrigada. Desejo que este debate seja importante para mostrar ações e servir de exemplo para outras estratégias que podem ser aplicadas em outros lugares. Obrigada.

Palavras do Sr. Mário Dantas

Bom-dia. Exmo. Sr. Deputado Doutor Viana; Exmo. Dr. José Carlos Carvalho, Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Dra. Gleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora do Igam; Exmos. Srs. Deputados; autoridades que compõem esta Mesa; senhoras e senhores; meus companheiros de luta pelas águas; é com muito prazer que o fórum mineiro saúda todos no início desta manhã de trabalho. Todos são bem-vindos ao fórum mineiro.

A Assembléia Legislativa é uma grande parceira do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias e devotamos muitas esperanças a essa parceria por longos anos.

Neste início dos trabalhos quero fazer duas reflexões bem rápidas. Em primeiro lugar, por que revitalizar? Pensem na palavra revitalizar, que significa dar a vida novamente. Se é preciso dar a vida novamente é porque matamos alguma coisa. Então, vejamos os crimes que cometemos matando o Tietê, o São Francisco, o Rio das Velhas e centenas de outros rios por este Brasil e por este mundo afora.

E agora temos a responsabilidade moral de revitalizar esse rio e muitos outros sistemas ecológicos neste país. Está aberta a reflexão. Se matarmos alguém, seremos presos. Mas ninguém é preso por matar alguma coisa do meio ambiente, ninguém vai para a cadeia por esse motivo.

Cabe também refletirmos que não evoluímos muito desde que aparecemos na Terra. Começamos como coletores de produtos da floresta, depois evoluímos para caçadores. Depois, dizendo que nos tornamos agricultores, inventamos uma agricultura forte, domesticamos espécies há 10 mil anos e inventamos a revolução verde. Hoje produzimos alimentos mais do que o necessário para alimentar a população da Terra. No entanto, há pessoas passando fome. Mas, nesse processo todo não deixamos de ser extratores. Continuamos sendo coletores e extratores dos recursos minerais, da água e dos recursos vegetais. Por isso alguns desses sistemas morrem.

Vejam o que está acontecendo com a Amazônia. Onde está o mogno, a cerejeira, a imbuia, o cedro, essas espécies nobres? São vítimas desse ataque. Estamos só retirando. Recebemos uma conta fabulosa e estamos só retirando esse capital. É como se o "Rafinha" ganhasse R\$1.000.000,00 e só retirasse dinheiro, e não fizesse uma multiplicação desse valor. Fizemos isso na Terra. Então, está na hora de repor, de recuperar, de revitalizar. Gostaria que pensássemos e evoluíssemos nesse trabalho porque nossa responsabilidade, principalmente neste Estado de Minas Gerais, que tem sido exemplo para o Brasil em vários aspectos, é muito grande. Ainda temos tempo de paralisar a mortandade de alguns sistemas. Não precisamos mais cometer esses crimes.

Estou vivendo na Serra da Mantiqueira, no Sul de Minas, e vejo que o que está sendo praticado naquela região são coisas absurdas do ponto de vista ambiental. Isso acontece hoje, no século XXI, no coração do País, no Primeiro Mundo do Brasil. Então, não cabe mais esse tipo de atitude. Temos que corrigir isso e pensar de outra forma. Meio ambiente é coisa séria. Água é coisa séria. Vida é coisa séria. Desejo um bom encontro a todos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Rogério Sepúlveda, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, representando o Projeto Manuelzão, representando o Sr. Apolo Heringer, que não pôde comparecer porque tem compromissos em Brasília, relativos à transposição do Rio São Francisco.

Palavras do Sr. Rogério Sepúlveda

Saúdo os Deputados na pessoa do Deputado Doutor Viana; os representantes do setor público, na pessoa do Secretário José Carlos Carvalho; os representantes de empresas, que hoje estão convidados a participar deste encontro; o Dr. Carlos Gonçalves, representante da Copasa; e todos os representantes da sociedade civil que aceitaram nosso convite para participar do VII Fórum das Águas, ciclo de debates da Meta 2010, e do "workshop" que será realizado à tarde, para discutirmos as ações da sociedade com vistas à concretização da Meta 2010. Agradecemos à Assembléia, que nos apoiou em tudo o que foi necessário. Esta Casa colaborou não apenas com a cessão do espaço, mas também na organização do evento, incluindo programação e infra-estrutura.

O Prof. Apolo e o Governador Aécio Neves disseram que nadarão no Rio das Velhas em 2010. Mas, muito mais que preparar o rio para isso, é fundamental reurbanizar vilas e favelas, para que o esgoto seja coletado. Portanto, o projeto mostra que tem uma função altamente social. Para sua concretização, a participação da sociedade civil é indispensável. Pensando nisso, decidimos realizar o "Ações da sociedade civil para a concretização da Meta 2010", mas não a sociedade sozinha, e, sim, em parceria com representantes do poder público e das empresas. Essa integração é fundamental, e nela estamos apostando.

Como disse o Deputado Doutor Viana, a integração é um suporte indispensável à sociedade. Tomemos como exemplo a Copasa, que tem a previsão de realizar várias obras em diversos córregos de Belo Horizonte. A Prefeitura atua com ela, mas, se a sociedade não tomar para si a responsabilidade de cuidar desses novos ambientes que estão sendo propostos, corremos o sério risco de a obra ficar descuidada e perder sua função estrutural de coletar o esgoto e levá-lo para as estações de tratamento. Essas obras, portanto, são importantes também na mudança de mentalidade. Não significam simples obras de concreto ou de revitalização, mas propõem uma mudança da sociedade.

Continuamos apostando na necessidade da participação da sociedade nessa empreitada. A Meta 2010 é resultado de uma mobilização social. A sociedade, representada e puxada pelo Projeto Manuelzão, adotou a revitalização do Rio das Velhas como sua meta e conseguiu convencer os órgãos estaduais e as empresas de que ela, sociedade, é hoje referência no projeto de integração. Não se trata de obra isolada do governo de Minas, da Copasa ou das Prefeituras, que têm um papel importante. Também as Prefeituras com menor capacidade operacional precisam de apoio para concretizá-la. Esses atores mostram que o esforço de integração é fundamental. Sem isso, corremos o risco de desperdiçar recursos.

Na Semana da Água, fui convidado para dar entrevistas, e o pessoal se mostrava muito preocupado com a economia da água que sai das torneiras de nossas casas.

Gostamos sempre de reforçar que Semana da Água e Dia Mundial da Água são momentos de reflexão sobre os outros seres vivos, que também dependem dela. Então, não devemos pensar só que é necessário economizar água devido à conta, mas também em economia da natureza e dos recursos hídricos, que também são fundamentais para a sobrevivência de outros seres vivos. No nosso caso, isso é muito bem representado pela volta do peixe. Quer dizer, a volta do peixe será o resultado positivo das nossas ações. Se ele não voltar, nossas ações não se concretizarão. Então, para isso não devemos só pensar no Rio das Velhas, mas em cada córrego de Belo Horizonte e da região metropolitana, pois cada um que for canalizado é uma oportunidade a menos de vida para o nosso ambiente urbano e a região metropolitana.

Chamo a atenção para que também refletimos sobre as outras formas de vida, as quais também são fundamentais, porque contribuem para a nossa qualidade de vida. Nesse ponto, a sociedade tem contribuído com uma participação fundamental. Realizamos o 9º Encontro de Núcleos Manuelzão há um mês, e a demanda da sociedade foi por apoio técnico. Querem discutir com as Prefeituras e os órgãos estaduais em condições equitativas e equiparadas, quer dizer, discussão técnica sobre os projetos implantados.

Por exemplo, quando a Copasa entra tirando esgoto, sobra um córrego sem esgoto que precisa do chamado tratamento de fundo de vale, e para isso importa muitas vezes a sociedade ter a capacidade de discutir.

O "workshop" da parte da tarde é o início de uma série de seminários que serão realizados nos locais previstos para ocorrerem grandes intervenções. Por isso, é importante a participação em um seminário em condições de se discutir com órgãos públicos, a fim de se mudarem projetos com abertura, diálogo e essa proposta de integração. Não devemos apenas assistir às execuções de obras e à apresentação de projetos sem que tenha havido a participação da sociedade civil. Continuamos o Projeto Manuelzão, e o Comitê do Rio das Velhas aposta que a participação da sociedade é fundamental. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Carlos Gonçalves de Oliveira Sobrinho

Bom dia a todos e a todas. Saúdo o Deputado Doutor Viana e agradeço, em nome do Presidente da Copasa, Eng. Márcio Nunes, o gentil convite para participarmos deste importante fórum. Como nos foi gentilmente cedido um espaço mais adiante, iremos apresentar, por intermédio do Dr. Ronaldo Matias, uma palestra que detalhará as importantes ações e os investimentos que, por determinação direta do Governador Aécio Neves, são realizados pela Copasa desde 2003.

A Copasa já investiu, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, algo em torno de R\$600.000.000,00, na construção das ETEs necessárias à revitalização do Rio das Velhas. Temos projetado para até 2010 algo em torno de mais R\$600.000.000,00, perfazendo-se um total de R\$1.200.000.000,00 em investimentos da Copasa para as ações predeterminadas e diretas na revitalização do rio.

A Copasa, aliás, se coloca, como já foi dito anteriormente, à disposição dos parceiros e das Prefeituras que desejam que participemos como auxiliares nos processos, para disponibilizarmos nossos profissionais, trabalharmos em conjunto e alcançarmos a importante meta de 2010.

Agradecemos mais uma vez o convite. Na seqüência, a Copasa irá apresentar detalhadamente as suas ações. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente, para proferir palestra sobre o tema "A gestão ambiental integrada e de recursos hídricos em Minas Gerais".

Palavras do Secretário José Carlos de Carvalho

Exmos. Deputados Doutor Viana e Sávio Souza Cruz, nas pessoas de quem cumprimento as Deputadas e os Deputados presentes nesta reunião, demais autoridades da Mesa, lideranças comunitárias da bacia do Rio das Velhas aqui presentes em tão grande número, nosso Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e demais pessoas que estão conosco nesta manhã, em razão do tema proposto para a nossa primeira reflexão, abordarei a gestão integrada do meio ambiente e de recursos hídricos. Sobre esse tema, farei algumas reflexões para orientar os nossos debates nas fases seguintes, tendo em vista as exposições que aqui serão apresentadas sobre a bacia do Rio das Velhas e o projeto Meta 2010. Na verdade, quando falamos sobre gestão ambiental integrada, incluindo os recursos hídricos, é necessário fazer, ainda que sucintamente, uma reflexão sobre os antecedentes que nos trouxeram até hoje, no caso especificamente do Brasil, o advento da Lei Nacional do Meio Ambiente, a Lei nº 6.938, de 1981, e a Lei Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, de 1997, que constituem os pilares da política nacional de meio ambiente e da política nacional de recursos hídricos.

Quando examinamos o marco legal anterior a esse período, a fim de estudarmos particularmente a questão dos recursos hídricos - essa é grande questão que se coloca para a sociedade brasileira na atualidade -, é bom refletir que, historicamente, a gestão de recursos hídricos sempre esteve calcada em uma visão exclusivamente utilitarista. Se examinarmos a primeira legislação da colônia, herdada da Corte, vamos constatar que toda a legislação das águas era baseada na hegemonia do uso da navegação. Até o Código de Águas de 1934, na ditadura de Vargas, toda a legislação relacionada a recursos hídricos se baseava no protagonismo da navegação. Era fundamental proteger os recursos hídricos, não pela sua importância intrínseca, mas pela importância que tinha à época, para assegurar as vias de transportes navegáveis dos grandes rios, particularmente das águas interiores de diversos países, especialmente do Brasil.

Essa situação não mudou muito, porque o Código de 1934, embora represente um grande avanço, foi feito sobre o protagonismo do uso da água para a geração de energia. Quem conhece esse processo sabe disso. O Código de 1934 estava profundamente subordinado à gestão da água para produção de energia. Tanto é assim que, até o surgimento da Secretaria de Recursos Hídricos, já na década de 90, e da Agência Nacional das Águas, tínhamos a gestão da água no antigo Dnae, o Departamento Nacional de Águas e Energia. Então, essa visão utilitarista dominou grandemente a gestão dos recursos hídricos até o advento da Lei nº 9.433, que é a Lei Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Ela institucionaliza o princípio do uso múltiplo, que é uma referência na gestão de recursos hídricos numa visão mais moderna. Ao consagrar o conceito de uso múltiplo, estamos imaginando esse processo de forma mais integrada, de tal maneira que temos que fazer a gestão dos recursos hídricos não subordinada a um ou outro uso especificamente, mas imaginar a gestão das águas num contexto mais amplo, em que o uso múltiplo assegure um processo de integração que possa, assim, estabelecer nova lógica na gestão e exploração desses recursos.

Embora possa parecer polêmica a observação que farei aqui, a cultura utilitarista acabou sendo transferida para a Lei nº 9.433, em que continuamos falando de recursos hídricos e não falamos em água. Embora isso pareça uma firula conceitual, há uma diferença: quando falamos de água, estamos falando de um elemento da natureza, de um elemento do meio ambiente que precisa ser protegido não apenas para assegurarmos seu uso, mas também porque é absolutamente fundamental na cadeia da vida. Essa cultura utilitarista, embora atenuada pelos grandes avanços da Lei nº 9.433 - quero fazer esse registro -, continua de certa forma. Quando chamamos água de recurso hídrico, estamos imaginando a água como insumo, e não como recurso da natureza; um insumo econômico, para a produção, e não como elemento vital da natureza que precisa ser protegido.

Essas questões estão postas, mas acho que tudo é uma evolução, por isso não se deve utilizar disso para engrenar uma crítica sobre o nosso atual modelo. Ao contrário, ele deve ser acolhido como grande avanço. Vou fazer aqui outras reflexões, que mostram que a Lei nº 9.433 representou um avanço extraordinário nesse processo de imaginar integrada a gestão do meio ambiente e dos recursos hídricos.

Felizmente, esse novo conceito já se manifesta de maneira clara na institucionalidade da política de gestão das águas no Brasil. Quando criamos o Igam em Minas, em 1997, por ato desta Casa, já saímos do Departamento de Recursos Hídricos, que era o conceito prevalente, para o Instituto Mineiro de Gestão das Águas, porque queríamos que esse conceito novo, que esse conceito plural, fundamental na gestão dos recursos naturais, estivesse presente na institucionalidade. E a mesma coisa aconteceu no plano federal com a criação da Agência Nacional das Águas, que também passa a utilizar o conceito novo. Isso parece uma fitula institucional, mas temos que imaginar que precisamos cada vez mais de políticas públicas eficientes para proteger os recursos naturais, o meio ambiente, os elementos da natureza que são vitais para a sociedade.

Quando falamos em proteger os recursos da natureza porque são vitais para a sociedade, não estamos falando apenas do ponto de vista ambiental, já que o uso predatório dos recursos naturais provoca danos ambientais. Ele é profundamente antiecológico. Mas o uso predatório dos recursos naturais também tem desdobramento econômico. Não é apenas uma questão ambiental. Quando destruimos os recursos naturais de determinada região, ao lado do problema ambiental que isso certamente vai provocar, estamos destruindo os fatores da produção econômica. É nesse contexto que essa questão tem de ser examinada também, razão pela qual vêm prevalecendo cada vez mais os conceitos de gestão integrada - objeto da reflexão que fazemos agora - e de transversalidade, do ponto de vista das iniciativas institucionais, para definir as políticas de gestão do meio ambiente e dos recursos naturais. Esse é um contexto fundamental sobre o qual precisamos refletir para entender os recursos naturais como elementos da natureza, como integrantes da cadeia da vida, sem os quais a vida humana não existiria.

Por uma questão cultural, criamos o mito da hegemonia do homem sobre a natureza. É um mito, porque essa hegemonia não existe. O homem é um elemento da cadeia da vida. Tanto é assim que, ainda no século XXI, com toda a explosão científica e tecnológica do século passado, não conseguimos sobreviver sem os recursos naturais e sem o meio físico que nos cerca. A vida é absolutamente impossível sem os recursos naturais, dos quais extraímos a nossa sobrevivência, e sem o meio físico que nos cerca. É nesse cenário que eu queria fazer esses comentários. Temos de proteger os recursos naturais, em primeiro lugar, como condição essencial para a vida e o progresso. Mas não imaginamos a visão sectária de que se tem de proteger a natureza em detrimento das aspirações humanas. Não é disso que se deve tratar absolutamente, porque uma política fundada nesse pressuposto certamente estará equivocada. Temos de imaginar a proteção dos elementos da natureza e, por isso, cada vez mais, temos de falar em gestão integrada e transversal, pois, além dos elementos essenciais à vida, temos de proteger também os recursos que vão assegurar o desenvolvimento e a prosperidade.

Não há incompatibilidade nesse conceito. Temos de proteger a flora, a fauna, a água, a atmosfera, porque isso é fundamental para manter o equilíbrio da vida e para o desenvolvimento econômico e social. Essas coisas se confundem. Quando falamos em flora, fauna e água, há diferença em relação à visão meramente utilitarista, porque da flora derivou a agricultura, com a domesticação das plantas há 10 mil anos e os cultivos. Da fauna derivou a pecuária, com a domesticação dos animais e as criações. Da água derivam os recursos hídricos. Precisamos, então, proteger os elementos da natureza de maneira integrada, buscando modelos institucionais de gestão transversais, que façam com que a ecologia converse com a economia. Não obteremos sucesso em nenhuma política pública nacional, estadual ou municipal de desenvolvimento sustentável, na plena aceitação dessa expressão, se não fizermos a economia dialogar com a ecologia e vice-versa.

Esse é o desafio do século XXI. É fundamental registrar a importância dessa iniciativa do nosso Comitê do Rio das Velhas, do Projeto Manuelzão e da Assembléia Legislativa. É bom ver o vigor e a intensidade com que a Assembléia Legislativa debate o desenvolvimento sustentável de Minas. Neste mês de março, é a terceira vez que o Deputado Sávio Souza Cruz mobiliza a Comissão de Meio Ambiente, convoca o Secretário para fazer esse grande debate a fim de ouvir as críticas e as sugestões da sociedade. Realmente, é um momento riquíssimo.

Para finalizar, quero chamar a atenção para a importância da Lei Nacional de Meio Ambiente, da Lei Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, da Lei Nacional das Águas, para examinarmos esse processo de integração. A Lei nº 6.938, de 1981, representou um grande avanço nem sempre percebido de maneira adequada, porque, no seu âmbito, surgiram as primeiras grandes transformações da gestão do Estado brasileiro. A Lei nº 6.938, de 1981, nasceu no fim do regime militar, com uma vocação extraordinariamente democrática num regime ainda autoritário. Nasceu com uma aspiração da sociedade, que percebia a necessidade de uma nova concepção de políticas públicas na sua relação com a natureza. Em razão disso, surgiu o Conselho Nacional do Meio Ambiente com poder deliberativo, já em 1981, num regime ainda autoritário, com a participação da sociedade civil, o que era inimaginável num modelo até então vigente.

Nesse momento, de certa forma, fizemos a primeira grande ruptura com o modelo tradicional de gestão do Estado, baseado nas decisões monolíticas e unilaterais das autoridades governamentais, o que abre espaço para que a sociedade, as entidades de classe do setor produtivo e as organizações não governamentais da sociedade civil participem de um processo mais amplo não apenas denunciando, mas também decidindo. É bom lembrar que esse modelo de 1981 nasceu em Minas, no governo Aureliano Chaves, com a instituição do Copam.

Tivemos um grande avanço na Lei nº 6.938, de 1981, com a gestão colegiada e participativa, que, naquele momento, nasceu na fronteira da política de meio ambiente. E a Lei nº 9.433 veio consolidar, de maneira mais explícita, esse modelo de gestão colegiada e participativa. Na Lei nº 9.433, que destaco como instrumento fundamental para a gestão integrada de que estamos falando, há algumas questões fundamentais. Primeiramente, é que ela consolida o modelo de gestão colegiada e participativa, criando, institucionalmente, a figura do comitê da bacia hidrográfica. Depois, atribuiu ao comitê da bacia hidrográfica a competência para aprovar o plano diretor da bacia.

Hoje, isso é institucionalizado. Aliás, no âmbito desse plano diretor há uma conquista extraordinária, porque é nesse plano a ser aprovado pelo Comitê que definiremos algo que só é percebido em áreas de escassez.

Os nossos irmãos do Norte de Minas e do Jequitinhonha vivem isso com mais intensidade do que quem está no Sul e no Sudeste num quadro de escassez de água, de escassez de recursos hídricos. Cabe ao Comitê, pela lei brasileira atual, e esse é o grande avanço, no âmbito do plano de recursos hídricos, definir a alocação da água, que será uma coisa cada dia mais séria. À medida que a escassez se amplia, a grande questão será como alocar a água disponível: para quem, para que uso, com que finalidade? Essas são as questões em que avançamos com relação à Lei nº 9.433. O Comitê é tripartite: governo, usuário, sociedade civil. Ele é o espaço institucional, por excelência, para a definição dessas questões.

A Lei nº 9.433 traz outra novidade em relação ao modelo anterior, que é uma dádiva, quando imaginamos a gestão integrada de recursos hídricos do meio ambiente e a gestão integrada de todos os recursos naturais. Na vigência da lei anterior, a outorga, que é o ato administrativo de permitir o direito de uso da água para os usuários, era admitido somente para captação de água ou de um curso d'água. A Lei nº 9.433 introduziu a obrigatoriedade da outorga para lançamento de afluente num curso d'água. Então, a lei anterior tratava exclusivamente de quantidade de água. A Lei nº 9.433 traz um mecanismo fundamental para tratar também da qualidade, que se torna cada vez mais necessária em razão dos altos índices de poluição dos recursos hídricos. Vamos discutir isso especificamente em relação ao Rio das Velhas. Esse mecanismo, embora ainda não utilizado de maneira adequada no Brasil, é fundamental porque cria a outorga para lançamento de afluentes, para lançamento de qualquer coisa que possa alterar a qualidade da água. Nesse momento temos um cruzamento total da Lei Nacional do Meio Ambiente, que trata de qualidade ambiental, com a Lei Nacional de Recursos Hídricos.

Finalmente, quero falar de outro grande avanço da Lei nº 9.433, que, em Minas, temos conseguido colocar em marcha de maneira mais efetiva, que é a adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento do espaço territorial. Talvez aqui tenhamos outra grande reforma

que irá gerar a reforma do Estado. Se em 1981 fizemos a ruptura, permitindo um modelo de gestão colegiada e participativa que, na gestão das águas, se consolida no Comitê, ao escolher a bacia hidrográfica como a unidade referencial do planejamento do espaço territorial, estamos pela primeira vez mexendo na estrutura do federalismo brasileiro. Ouso fazer essa reflexão. Sempre tivemos um federalismo extremamente verticalizado. Isso é da história da Federação brasileira. O que é intermunicipal passa a ser automaticamente estadual, e o que é interestadual passa a ser federal. Nessa visão vertical do federalismo, em todos esses anos da República e da Federação, não construímos mecanismos institucionais para estimular a cooperação lateral, horizontal e bilateral entre os entes da Federação, que é essencial quando falamos da gestão do espaço e, sobretudo, quando falamos da gestão do meio ambiente. Então, é nesse momento que ganhamos uma oportunidade única, porque, no Comitê e na bacia, governo federal, estadual e municipal, usuário e sociedade civil estão fazendo o que no modelo francês é denominado parlamento das águas, que é onde se reúnem as forças, os interesses diversos e legítimos que gravitam em torno dessa questão.

Eram essas as minhas reflexões. Parabéns, mais uma vez, a Assembléia Legislativa por esta iniciativa e coloco a nossa Secretaria à disposição para conversar com a sociedade mineira sobre esses temas. Não falarei especificamente sobre a Meta 2010, porque, em seguida, a Copasa falará tudo o que o governo do Estado tem realizado em torno do tema. Obrigado.

O Sr. Presidente - A Assembléia Legislativa, o Sisema, por meio do Igam, e os demais organizadores do VII Fórum das Águas manifestam seus agradecimentos às autoridades que participaram desta abertura.

2º Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Sávio Souza Cruz) - A Presidência convida a tomar assento à Mesa para o 2º Painel os Exmos. Srs. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Marcus Vinícius Polignano, Coordenador do Projeto Manuelzão; as Exmas. Sras. Myriam Mousinho, Empreendedora Pública - Sistema Estadual de Meio Ambiente; e Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -; e os Exmos. Srs. Ronaldo Matias de Souza, Gerente-Adjunto do Projeto Estruturador Revitalização do Rio das Velhas - Meta 2010 e Superintendente de Serviços e Tratamento de Efluentes da Copasa; Antônio Thomaz da Mata Machado, Coordenador do Projeto Manuelzão para a Meta 2010 e Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; Célio Murilo de Carvalho Valle, Diretor de Biodiversidade do IEF; e Deputado Almir Paraca, membro da Comissão de Meio Ambiente desta Casa. Isto posto, fazem uso da palavra o Sr. Marcus Vinícius Polignano, a Sra. Myriam Mousinho e os Srs. Ronaldo Matias de Sousa e Antônio Thomaz da Mata Machado.

Com a palavra, o Sr. Marcus Vinícius Polignano, para fazer sua exposição sobre o tema "Gestão das Águas e a Meta 2010".

Palavras do Sr. Marcus Vinícius Polignano

Bom-dia. Caro Deputado Sávio Souza Cruz, na pessoa do qual cumprimento os demais Deputados; Dr. José Carlos Carvalho, na pessoa do qual cumprimento também todos os parceiros institucionais, os representantes das Prefeituras de Belo Horizonte, Ouro Preto e Contagem; enfim, parceiros e companheiros da bacia, da Secretaria de Estado de Educação, principalmente os companheiros e colegas de luta do Projeto Manuelzão, das comunidades que estão na luta pela revitalização da bacia. Fico feliz por ter sido antecedido por Dr. José Carlos, porque muito do que vamos expor aqui, foi abordado com muita propriedade por ele, o grande patrono da gestão ambiental, que vem conduzindo bem esse processo.

Sei que os palestrantes abordarão a parte operacional da Meta 2010, mas quero explicitar o seu avanço conceitual. Acredito que ela nasceu em função de dois momentos históricos que ocorreram no País. Aparentemente, foi uma coincidência histórica: o Projeto Manuelzão nasceu em 1997 e a Lei nº 9.433 também foi promulgada em 1997. A princípio, nenhum tinha conhecimento do outro. Foi uma feliz coincidência porque todas as questões abordadas por Dr. José Carlos estão explicitadas na lei: a água como um bem de domínio comum, um recurso natural limitado, e seu uso prioritário deve ser o consumo humano; que a gestão das águas deve visar a seu multiuso; que a bacia hidrográfica é unidade de planejamento e sua gestão deve ser descentralizada. Esses fundamentos da lei foram essenciais para termos hoje a Meta 2010. Isso foi construído, e a sociedade se mobilizou para que essa lei vigorasse, porque sabemos que há leis que pegam e leis que não pegam. Essa lei pegou porque veio ao encontro de nossas necessidades de preservação da água, como elemento vital da natureza, mas também veio para legislar sobre o uso da água.

Considero o uso da água uma das questões mais complicadas, e o Dr. José Carlos falou disso com muita propriedade. O uso da água, hoje, é extremamente complexo, porque se há algum tempo precisávamos da água para beber, ou para nadar, ou para outra atividade, hoje, a água tem grande aplicabilidade na sociedade. Ela é fonte de energia elétrica, serve para o consumo das cidades, enfim, o múltiplo uso da água está em questão.

Não podemos deixar de citar a transposição do Rio São Francisco. O Apolo está em Brasília discutindo isso, pois é um conflito de uso da água. Temos de ter claro e a sociedade tem de entender que o múltiplo uso da água será um debate que se acentuará em vista da demanda e da necessidade. Não podemos esquecer que a água não é só para nós, mas também para a biodiversidade. Ali estão representados os peixes como elemento dessa história. Ao mesmo tempo, há a idéia de que a água delimita um território. Apresentamos esse território na perspectiva de adotar a água como um bem nosso. Mas, ao fazermos isso, acabamos por contaminar nossos mananciais de água.

Temos uma visão absolutamente contraditória. Precisamos de água limpa; queremos água pura, de qualidade, mas geralmente devolvemos aos rios água poluída, degradada, ou seja, o nosso esgoto. Tudo o que não queremos perto de nós deixamos que a água afaste por meio dos nossos rios. Temos de mudar essa visão. Reforço que a Meta 2010 não é só um conjunto de obras e intervenções: a sociedade tem de mudar a mentalidade para com o seu bem maior, que é a água, e para com o seu maior patrimônio natural, que é o rio. Se não mudarmos essa concepção de mundo, por mais que interviermos fisicamente, ainda haverá contradições.

Reforçando o que o Dr. José Carlos afirmou, todos somos habitantes de bacias. A bacia hidrográfica deveria ser uma unidade territorial de planejamento não só para a gestão da água, mas também para a gestão administrativa, para a gestão do Estado. A educação tem de pensar a bacia como um território de educação ambiental. O poder público tem de pensar em sua distribuição não como regionais administrativas, mas como contexto da bacia, elemento que agrega homem, natureza, cultura e sociedade.

Historicamente, Minas tem essa ligação. Os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri são, historicamente, ligados ao rio, assim como o Vale do Rio das Velhas. Temos de pensar que pertencemos a uma bacia com a qual temos um compromisso de sobrevivência. Lembro ainda que morador de bacia não é só a população humana. A bacia abriga toda a biodiversidade, toda a fauna, toda a flora. Do mesmo modo que precisamos da bacia, todos os seres dependem dela. Por outro lado, a água depende também da permeabilidade do solo, da existência de matas. Achamos que é algo que brota da terra, corre no leito do rio e não depende do seu entorno, mas depende. Estamos impermeabilizando o solo, estamos tocando a água para longe, estamos depositando na água aquilo que não queremos. Evidentemente, temos de superar essa contradição da civilização.

Essa transparência mostra uma analogia que fazemos, para todos entenderem. Sabemos que nosso sistema circulatório é fundamental para a nossa vida. A bacia hidrográfica é o grande sistema circulatório de um território; é ela que permite a vida, que permite a qualidade de vida, a biodiversidade.

Em relação à Bacia do Rio das Velhas, temos um compromisso histórico com ela, pois, praticamente, foi palco de todas as etapas do ciclo econômico do Estado de Minas: começou com o ciclo do ouro, sucedido pelo do diamante e pelo do minério e, por fim, pelo da industrialização e da urbanização. Sem dúvida alguma, essa bacia recebeu historicamente o impacto de todas as atividades humanas e antrópicas realizadas nesse território. Temos um resgate histórico a fazer em relação a essa bacia, porque, se ela propiciou a instalação da sociedade aqui, temos para com ela o compromisso de lhe devolver a vida que retiramos.

Mostramos aqui alguns flagelos relativos ao modelo de cidade. Não adianta pensarmos em bacia e considerarmos o rio afastado de nós. A forma como utilizamos a cidade e como modelamos nossa urbanização afeta diretamente a qualidade de vida da bacia.

Na medida em que depositamos o lixo e o esgoto e fazemos a ocupação de margem e a erosão do solo, estamos construindo o flagelo da bacia e o nosso próprio flagelo. Ficamos comovidos ao ver, todo ano, aquela cena do Tietê. Vemos todos os córregos de São Paulo inundando as localidades, normalmente onde residem as populações mais pobres, porque os que têm melhor condição normalmente moram em condomínios afastados daquela área. E aquela cena vai se repetir porque é um modelo errado, um modelo errôneo, na medida em que fomos canalizando e não queremos, depois, que a água encontre um caminho natural para que possa circular. À medida em que construímos modelos errados, pagamos o preço por essa situação. Isso acaba comprometendo a qualidade de vida de todos. Temos, hoje, em grande parte das regiões urbanas, córregos que se tornaram depósitos de lixo e esgoto da comunidade, onde convivem populações humanas que têm, necessariamente, sua saúde comprometida. E, nesses casos, os mais afetados por esse processo são as crianças, vide o que está ocorrendo na epidemia horrível de dengue, no Rio, em que as maiores vítimas são os menos protegidos.

Nesta transparência vemos cenas urbanas que mostram o que estamos fazendo com os nossos rios. Evidentemente, não é simplesmente com intervenções físicas que transformaremos toda essa situação: temos de mudar a nossa visão de mundo e de sociedade.

Deparamo-nos com situações absurdas em que a gestão da bacia e da qualidade da água está ligada ao nosso consumo, à questão de para onde vai o nosso lixo e o nosso esgoto. Se não pensarmos na gestão de uma forma mais ampla; se não integrarmos nosso pensamento na certeza de que cidade e bacia se interligam e que, portanto, a cidade tem de definir melhor o que fará com o seu lixo, seu esgoto e seus córregos, nada mudará. E aí há algo que desejo reforçar, porque nós queremos a Meta, mas não a queremos a qualquer preço. Não queremos a Meta à base de canalização de córregos, de modo repetido, porque isso é um modelo ultrapassado, que já não se aplica aos países do Primeiro Mundo. No entanto, assistimos sistematicamente a isso, apesar de termos até normas deliberativas proibindo a canalização de córregos. Mas as pessoas não conseguem mudar modelo. A meta não pode ser conseguida simplesmente com base na intervenção a qualquer preço e a qualquer custo. Não podemos continuar fazendo dos nossos córregos uma morte anunciada, em que, primeiro, joga-se o esgoto; depois, faz-se uma canalização semi-aberta, após o que se tampa o buraco para ninguém mais ver. Isso não é modelo saudável de gestão de ambiente.

E, aí, o que acontece? A mortandade de peixes. Aqui, reforçando as palavras do Dr. José Carlos, a visão da Meta é concretamente o espaço em que discutimos a bacia dentro de uma intersetorialidade, com a parceria de todos os Municípios, porque um rio não começa e termina no mesmo Município. O Rio das Velhas começa em Ouro Preto, passa por Nova Lima, pela Região Metropolitana de Belo Horizonte, vai a Curvelo e até ao São Francisco. Portanto, é necessariamente um espaço a ser compartilhado. O Município não pode decidir sozinho o destino de seus cursos de água, sem levar em conta a gestão da bacia, e a bacia tem de levar em conta as necessidades da sociedade daquele local. Se não acharmos um meio-termo de interface, de negociação e de diálogo nesse processo, teremos sempre conflitos, em que um Município se julga no direito de remeter ao outro o esgoto ou o lixo da sua cidade.

Naquele momento, convocamos a sociedade e começamos a trabalhar na construção de um projeto de revitalização que não fosse simplesmente uma proposta de tese, mas de uma meta, o que implica compromisso para conseguirmos efetivá-la.

Qual é o nosso grande objetivo, o nosso indicador? Queremos a volta dos peixes. Alguns dirão que basta colocá-los lá. Se fizermos isso, garanto que haverá grande mortandade, pelo menos na Região Metropolitana. O nosso bioindicador informa que, enquanto houver peixe no rio, os nossos esgotos estarão tratados, o lixo terá destino adequado, as leis de uso e de ocupação do solo serão devidamente utilizadas, as cidades estarão utilizando melhor os seus recursos hídricos, e, conseqüentemente, as pessoas estarão mais saudáveis, e a civilização terá dado sinal de compromisso com a geração futura e a questão ambiental. O peixe é o símbolo, e, por trás dele, está toda a concepção de mundo.

Temos de fazer com que todos participem. Por isso, nos esforçamos para fazer este seminário. Faremos vários outros ao longo da bacia e queremos convidá-los para, à tarde, concretizarmos isso.

As ações estão ocorrendo. Apresentamos aqui duas grandes intervenções, a ETE Arrudas e a ETE Onça, que significaram melhoria da qualidade das águas.

Quero destacar outra questão: a não-canalização. Estamos trabalhando em um projeto muito legal em Belo Horizonte, o Drenurbs, que, ao invés de canalizar, está revitalizando o córrego, fazendo o parque linear, criando um novo espaço de convivência da sociedade com os rios, para que todos ganhem com esse processo. Portanto, há projetos, tecnologia e possibilidades. A canalização não pode ser o caminho. Temos de fazer com que espaços alternativos sejam criados.

Apresento-lhes esta imagem, pois muitos não acreditariam na minha fala: na região de Curvelo, peixes estão sendo pescados, o que, antes, era impossível. Quer dizer, o peixe está conseguindo chegar próximo a Curvelo. Queremos que, em 2010, chegue à Bacia do Rio das Velhas, para cumprirmos esse sonho e realizarmos aquela Meta, que é de todos nós. Hoje, a Meta não é do Projeto Manuelzão nem do governo do Estado, mas da sociedade mineira. Muito obrigado.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Myriam Mousinho, empreendedora pública do Sisema, para fazer sua exposição sobre o tema "Meta 2010: panorama geral e intervenções de saneamento do Projeto Revitalização do Rio das Velhas".

Palavras da Sra. Myriam Mousinho

Bom dia a todos. Na pessoa do Deputado Sávio Souza Cruz, cumprimento os parlamentares presentes. Farei uma breve apresentação sobre as ações e intervenções da Meta 2010. Seria importante destacar, dando seqüência à fala do Dr. Polignano, os antecedentes da Meta 2010, que surgiu com uma expedição realizada pelo Projeto Manuelzão, em 2003. Essa expedição deixou bem claro que o Rio das Velhas nasce na Serra das Andorinhas e, ao atravessar a Região Metropolitana, passa por um enorme processo de deterioração e degradação. A partir daí, o Projeto

Manuelzão articulou, e o Igam coordenou o Plano Diretor Hidrográfico da Bacia do Rio das Velhas, numa ação multiinstitucional e multidisciplinar, que contou com a participação da Semad, Feam, Igam, IEF, Cemig, Copasa, Ruralminas, Prefeitura de Belo Horizonte, UFMG, Comitê de Bacia Hidrográfica, Ibram e Abas. O plano foi aprovado pelo Comitê de Bacia do Rio das Velhas.

O Plano Diretor estuda as possibilidades de revitalização de toda a bacia, mostrando que, a partir de um esforço concentrado na área do epicentro da degradação - a Região Metropolitana -, é possível impactar toda a bacia. A meta foi idealizada e incorporada pelo Governo do Estado por intermédio da Semad, sendo hoje um dos projetos estruturadores do Estado. O projeto propõe-se a viabilizar a revitalização do Rio das Velhas e tem foco inicial na área de degradação. O projeto é inovador em seu nome, que já mostra quando as intervenções devem apresentar os resultados: Meta 2010. É importante mencionar que é coordenado pela Semad, mas dele participam integralmente e de forma bastante articulada representantes de outras secretarias de Estado, da Copasa e de prefeituras, que fazem parte da bacia. Na última segunda-feira, durante a abertura do VII Fórum das Águas, 19 Municípios que compõem o trecho mais degradado da bacia assinaram uma carta de compromisso com a Meta 2010.

Aqui está um panorama geral da caracterização do Rio das Velhas. Como disse o Prof. Polignano, o processo de ocupação se deu basicamente a partir da exploração dos recursos naturais. É importante destacar que, embora a bacia ocupe 5% do território mineiro, essa região concentra 25% da população, ou seja, há um grande impacto sobre a bacia e a qualidade das águas. Estas fotos mostram claramente a exploração, a mineração, a extração de areia, o desmatamento, a ocupação urbana desordenada com impacto sobre o rio e toda a bacia. Um absurdo.

Aqui estão as principais sub-bacias com as quais trabalhamos. A ordem segue a degradação de cada um desses rios. Os principais focos são Arrudas, Onça, Ribeirão da Mata, Itabirito, Sabará, Rio do Peixe, Ribeirão Macacos e Córrego da Água Suja, em Nova Lima; Rio Jequitibá e os Municípios de Rio Acima e Raposos, com contribuição direta para o Rio das Velhas. Isso mostra que temos trabalhado e pensado as intervenções a partir dos cursos de água das sub-bacias do Rio das Velhas. A partir do Plano Diretor, ficou muito claro que a principal causa a ser combatida é o lançamento de esgotos não tratados nos cursos de água.

A apresentação seguinte, que será do Dr. Ronaldo, da Copasa, será sobre as intervenções específicas de saneamento nos Municípios com concessão da Copasa. Os Municípios seriam Itabirito, Nova Lima, Rio Acima, Sabará e Sete Lagoas. Em todos eles, as Prefeituras e seus Sistemas Autônomos de Água e Esgoto - SAEs - têm desenvolvido vários projetos visando à coleta e ao tratamento dos seus esgotos. Então, Itabirito já está em fase de implantação da sua ETE; Nova Lima e Rio Acima possuem várias ETEs menores; Sete Lagoas está entrando nesse processo de discussão para a implantação de um sistema grande de tratamento de esgoto; e, em Sabará, por haver algumas dificuldades, está sendo feita, de acordo com a Meta 2010, a elaboração de projetos de ampliação da coleta e de tratamento por meio da Copasa.

Além disso, é fundamental para o sucesso da Meta que intervenções sejam feitas nos próprios fundos de vales, nos leitos dos rios. Isso é uma responsabilidade da prefeitura, e destacamos aqui o trabalho que tem sido feito pela Prefeitura de Belo Horizonte, no Arrudas e no Onça, tanto pelo Plano Municipal de Saneamento como pelo projeto Drenurbs, também já mencionado pelo Prof. Polignano.

Aqui vemos mostras dos resultados de algumas dessas intervenções. Onde havia antes o trecho da Av. Cardoso, vemos, depois, esse trecho revitalizado. Aqui também vemos uma área da região do Primeiro de Maio, que tem também um projeto para a implantação de um parque linear, como foi mencionado anteriormente.

Além disso, outras ações são fundamentais, e o Ribeirão da Mata passa por uma região extremamente frágil, o setor Norte da cidade, a área cárstica que fica ao norte do Município de Belo Horizonte. Além disso, ele passa por uma fase de impacto de crescimento e expansão muito grande, em função da implantação da Linha Verde e da ampliação do Aeroporto de Confins e do Rodoanel, intervenções que podem causar um impacto muito grande na região. Então, também dentro do projeto Meta 2010, está sendo elaborado um programa de saneamento ambiental para o Ribeirão da Mata, com estudos e projetos nas áreas de ampliação de esgotamento sanitário, revitalização de fundo de vale, drenagem e ordenamento urbano, resíduos sólidos e educação ambiental.

Outra ação fundamental para o sucesso da Meta, em médio e longo prazos, é a recuperação da base florestal e de matas ciliares. Esse projeto tem sido coordenado no âmbito da Meta pelo IEF, que prevê o plantio de 900ha no biênio 2008-2009, só no trecho metropolitano da Meta 2010. Além disso, está sendo desenvolvida uma parceria com a UFMG e o Projeto Manuelzão para a recuperação de áreas degradadas críticas, aquelas bem pontuais e também essenciais para a recuperação da base florestal. Esse projeto é fundamental porque, por seu intermédio, conseguiremos ampliar o volume dos cursos de água.

Falamos antes sobre as intervenções de saneamento que visam melhorar a qualidade da água, e esse projeto do IEF, na Meta 2010, visa ajudar a recuperação do volume dos cursos de água. Esses são alguns exemplos das matas ciliares no trecho do Alto e Médio Rio das Velhas, sendo que alguns estão em melhores condições e outros, em situações bem críticas.

Além disso, como o Prof. Polignano disse, temos o grande projeto de educação ambiental, que é dividido em alguns tipos de ações. Pensamos ser interessante desenvolver ações de capacitação de gestores municipais. E, no ano passado, elas foram realizadas nos Municípios do Ribeirão da Mata, sendo que, este ano, faremos um novo curso envolvendo os Municípios de Itabirito, Rio Acima, Caeté, Raposos, Nova Lima, Sabará e Sete Lagoas. Temos também desenvolvido uma série de reuniões com os professores das redes pública e privada para discutir e levar a Meta. Aliás, hoje está sendo distribuída uma cartilha em que mostramos de que forma a população pode se inserir e se envolver diretamente com a Meta, e também estamos realizando seminários regionais.

Esses seminários serão muito importantes. Essas intervenções que mencionamos e sobre as quais o Dr. Ronaldo falará são importantes para a melhoria da qualidade da água. São canalizações subterrâneas cujo significado e alcance as pessoas não percebem, assim como não percebem a mudança que aquela intervenção provocará em sua vida. Neste ano, organizaremos 16 seminários com as comunidades próximas aos lugares em que as intervenções estão acontecendo, para discutirmos o significado da Meta 2010 com a comunidade.

Outra atividade importante no projeto é a integração da rede de monitoramento da qualidade da água. Hoje existem várias redes. A Copasa tem a sua rede de monitoramento de qualidade da água, assim como a Prefeitura de Belo Horizonte, a Ufop, o Projeto Manuelzão e o Igam. É importante que essas informações estejam, em primeiro lugar, disponíveis para a comunidade, para a população e para todos os interessados. Em segundo lugar, é importante otimizar as próprias ações e as atividades desenvolvidas por cada uma dessas instituições, visando aprimorar o monitoramento da qualidade da água.

Uma outra ação que está no "slogan" da Meta - "Navegar, pescar e nadar" - é o estudo que vem sendo feito para a implantação de uma navegação turística no trecho de 136km entre Sabará e a Fazenda Jaguara Velha. Será contratada uma consultoria para fazer uma batimetria do rio, avaliar suas condições de navegabilidade e identificar que tipo de embarcação poderá ser usado. Esperamos ter parcerias para a implantação dessa navegação turística até o próximo ano.

Outro ponto importante é o trabalho desenvolvido no âmbito da Meta pela Emater, que é o manejo integrado de sub-bacias. Ações e serviços envolvendo a educação ambiental com os produtores rurais já vêm sendo desenvolvidos nos Municípios de Matozinhos, Pedro Leopoldo, Santa Luzia, Itabirito, Lagoa Santa, Ouro Preto e Funilândia, assim como o controle de processos erosivos e a proteção de nascentes. É um trabalho interessante.

Ontem, no Fórum das Águas, a Emater apresentou um pouco desse projeto, que é a implantação de minibarragens para a contenção das águas de chuva. Isso faz com que melhore a infiltração de águas na própria propriedade e que os rejeitos não sejam lançados nos cursos de água, provocando o assoreamento. Nesse trabalho tem sido feita a proteção das nascentes, que é essencial ao alcance da matéria. É um trabalho muito interessante. Essas são as sub-bacias em que esse trabalho já está sendo desenvolvido. A idéia é que existam projetos como esse para todos os Municípios a partir do próximo ano.

Essas são fotos das ações que estão sendo desenvolvidas sobre o manejo integrado das sub-bacias.

Esse é o ponto Nadar, que está identificado e acontecerá em 2010. Todos estão convidados para participar desse evento.

Os principais resultados já alcançados por meio do biomonitoramento referem-se à volta dos peixes, como mostrou o Prof. Polignano e será mostrado pelo Ronaldo.

De maneira geral e de forma bem sucinta, essas são as principais intervenções em curso na Meta 2010. Gostaria de lembrar, mais uma vez, a importância da Comissão de Integração e Acompanhamento da Meta 2010 na coordenação desse projeto, formada por representantes das Prefeituras Municipais, das Secretarias de Estado envolvidas, do Projeto Manuelzão e do comitê de bacias. É nessa comissão que os problemas serão discutidos e as ações necessárias para o alcance dessa meta serão avaliadas e colocadas em prática. Muito obrigada.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Ronaldo Matias de Sousa, para fazer sua exposição sobre o tema "Meta 2010: panorama geral e intervenções de saneamento do projeto Revitalização do Rio das Velhas".

Palavras do Sr. Ronaldo Matias de Sousa

Bom-dia a todos. Em razão do pouco tempo de que disponho para minha exposição, não farei saudações pessoais.

Em linhas gerais, não podemos pensar em resolver um problema de poluição sem fazer uso da integração. Vários fatores contribuem para comprometer a qualidade das águas de um rio, e precisamos realizar ações absolutamente integradas no que diz respeito ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário, à drenagem urbana, à política ambiental e ao controle de vetores e de resíduos sólidos. Tudo isso deve estar em perfeita integração; caso contrário, não teremos sucesso.

É fundamental compartilharmos essas ações com a União, o Estado, o Município, o Ministério Público, a iniciativa privada, os Poderes Legislativos, os comitês de bacia e a sociedade civil organizada. Sem compartilhamento, não teremos sucesso, e a razão do sucesso da Meta 2010 é exatamente o compartilhamento que está ocorrendo.

Dentre as ações prioritárias que a Copasa empreenderá e vem empreendendo na Bacia do Rio das Velhas, estão o incremento de ligações prediais de esgoto, a ampliação das redes coletoras e interceptoras, as estações elevatórias e as estações de tratamento de esgoto.

Estamos incrementando também o programa Caça-Esgoto. O que significa isso? Significa que todos os esgotos gerados nas bacias de contribuições das estações de tratamento de esgoto devem ser direcionados para tratamento. Muitos problemas comprometem as ações para a despoluição: a urbanização inadequada, a ocupação desordenada e um grande adensamento populacional. Tudo isso se transforma num passivo ambiental que devemos resolver.

Os slides mostram uma sub-bacia muito próxima da ETE Arrudas, a que chegam 50% dos esgotos do Córrego do Navio. O restante não chega. Por quê? Infelizmente, porque, por problema social, as pessoas ocupam as margens do córrego, e somos impedidos de implantar os interceptores. É preciso, antes, fazer remoções e reassentamentos. As fotos mostram ocupações de margens de córregos urbanos, o que dificulta o transporte do esgoto para as estações. Ações para resolver o problema estão sendo implementadas pela Prefeitura de Belo Horizonte, em convênio com a Prefeitura de Contagem. O próprio Fhidro financiará ações de intervenção no Município de Belo Horizonte para remoção e reassentamento de famílias. Com isso, a Copasa poderá implantar interceptores na bacia do Isidoro, em Belo Horizonte.

A Bacia do Rio das Velhas corre por 51 Municípios. A Copasa tem a concessão de 18 deles, sendo que o restante está sob a responsabilidade das Prefeituras, dos SAEs e dos Semaes. A Bacia do Rio das Velhas serve a aproximadamente 4.500.000 pessoas, e a Copasa é responsável pela concessão de esgoto a aproximadamente 80% dessa população, ou seja, a 3.800.000 pessoas. Aproximadamente 75% da população do Rio das Velhas se encontra localizada nas Bacias dos Ribeirões Arrudas e Onça e na Bacia do Ribeirão da Mata. Exatamente aí está o epicentro dos problemas, razão pela qual as prioridades de intervenção da Meta são as Bacias dos Ribeirões Arrudas, Onça e da Mata. Esse slide mostra, à direita, a bacia do Arrudas e, em amarelo, a bacia do Onça. Podemos observar que tanto a bacia do Arrudas quanto a do Onça começam no Município de Contagem.

A ETE Arrudas está em operação e tem condição de tratar de todo o esgoto da bacia do Arrudas. O mesmo acontece com a ETE Onça. Há uma pequena estação no Bairro Olhos d'Água/Pilar. Nosso grande desafio é levar para tratamento os esgotos que ainda não chegam a essas estações. A entrada do ETE Arrudas está no final da Avenida dos Andradas. Aí acontece o tratamento preliminar.

Aqui está a ETE Onça, inaugurada em 2006. Foi implantado nessa obra o tratamento primário. Hoje removemos aproximadamente 70% da poluição. Vamos implantar o tratamento secundário. A obra já foi licitada e iniciada. O investimento será de R\$64.000.000,00. A remoção será de 90% da poluição. Isso refletirá diretamente na melhoria da qualidade da água do Rio das Velhas.

Aqui estão outras pequenas estações de Belo Horizonte em operação. Temos aqui o Ribeirão da Mata. Como vocês observaram, nas Bacias dos Ribeirões Arrudas e Onça, as estações estão implantadas. O nosso desafio é levar o esgoto para tratamento. Diferentemente, na Bacia do Ribeirão da Mata existem várias estações de tratamento de esgoto em operação e outras planejadas. Esta aqui é uma estação que trata o esgoto do Aeroporto de Confins. Esta é uma ETE implantada em Lagoa Santa. Aqui está outra ETE, também implantada no Município de Lagoa Santa. Existe uma ETE em Matozinhos. Planejamos levar o esgoto de Capim Branco para ser tratado em Matozinhos, porque a estação tem capacidade para isso. Esta é a ETE de Ribeirão das Neves. Em Santa Luzia, existem quatro estações: Cristina, Apac, Bom Destino Norte e Bom Destino Sul. Em Vespasiano, temos a ETE Morro Alto e a ETE Vespasiano. Estamos construindo outra estação que deve iniciar suas operações ainda neste ano.

Aqui temos uma panorâmica da Bacia do Rio das Velhas. Em todas as cidades em que a Copasa tem a concessão de esgoto serão implantadas ETEs até 2010. As alaranjadas são as estações planejadas, e as azuis são as estações existentes. Aqui está a relação das estações. Aqui vocês podem observar a evolução do volume de esgoto tratado na Bacia do Rio das Velhas. O reflexo da melhoria da qualidade da água, da presença dos peixes está relacionado com o volume de esgoto tratado na Bacia do Rio das Velhas. Em 2007, chegamos ao volume de 80.000.000m³ de

esgoto tratado. Desde 1998 estamos nessa evolução. A nossa perspectiva é muito grande. Com a ampliação do sistema de esgotamento sanitário e os investimentos planejados, pretendemos chegar a aproximadamente 120.000.000m³ de esgoto tratado em 2010.

Há várias razões para serem implementadas todas essas ações de despoluição do Rio das Velhas: sanitária - evitar contaminação por doenças de veiculação hídrica; ecológica - manter condições favoráveis à vida animal e vegetal evitando a degradação do meio ambiente; econômica - a água é um bem natural utilizado em inúmeras atividades econômicas, como a água potável para abastecimento, para o consumo industrial, etc.; razão estética ou de conforto - a poluição do rio causa prejuízos para o turismo, mau aspecto, mau cheiro, presença de materiais flutuantes, como foi mostrado aqui em várias apresentações; razão legal - as comunidades e os proprietários das terras a jusante têm direitos legais ao uso da água em estado natural. Por isso as autoridades ambientais instituíram padrões de qualidade de água e de lançamento de efluentes que devem ser obedecidos.

A Copasa já investiu de 2003 a 2007 na Bacia do Rio das Velhas, em sistema de esgotamento sanitário, redes coletoras e interceptoras e, principalmente, em estações de tratamento de esgoto, R\$412.000.000,00. Em 2008, planejamos investir R\$247.000.000,00. No período de 2009-2020, R\$558.000.000,00. Isso totalizará R\$1.200.000.000,00. Essas ações estão surtindo efeito. Esse é um trabalho muito interessante do Projeto Manuelzão. A curva vermelha representa a riqueza esperada em fauna de peixes do Rio das Velhas em 2000. E a linha azul representa exatamente o que foi detectado em 2000. A setinha indica exatamente a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Nessa época, não tínhamos praticamente nenhum tratamento de esgoto em Belo Horizonte e Contagem. Já em 2007 a riqueza de peixe melhorou consideravelmente, como podemos observar pela curva azul. Ela tem uma deflexão exatamente por causa da Bacia do Ribeirão da Mata.

A volta do peixe, como está ocorrendo - porque os peixes estão vindo em direção à Região Metropolitana de Belo Horizonte -, significa que temos uma água de melhor qualidade, com maior concentração de comida. Então, em relação ao ponto nadar, a espécie de peixe matrinxã, na ponte do Rio das Velhas, logo depois de Lagoa Santa, indo para a Serra do Cipó, aproximou-se 471km na direção da região metropolitana. O dourado também subiu 250km nessa direção, assim como o piau, que subiu 337km nesse sentido.

Isso significa que estamos no caminho certo quanto às ações empreendidas. Mais do que nunca, podemos ver que essa integração do Poder Legislativo, do Ministério Público e da sociedade civil organizada é que vai contribuir efetivamente para atingirmos a Meta 2010. Obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Antônio Thomaz da Mata Machado, para sua exposição sobre o tema "Balanço da participação social na meta 2010".

Palavras do Sr. Antônio Thomaz da Mata Machado

Deputado Sávio Souza Cruz, amigo, colega do magistério superior, militamos juntos no final do século passado; Dr. José Carlos Carvalho, Polignano, Ronaldo, Myriam; Deputados e Deputadas presentes; senhores e senhoras; atualmente estou presidindo o Comitê da Bacia do São Francisco, por isso preparei uma reflexão pensando no conjunto dessa bacia.

A Lei nº 9.433 - e a Lei nº 13.199, do Estado de Minas Gerais - previu uma questão fundamental. No plano diretor da bacia, existe o capítulo da recuperação hidroambiental. Nesse ponto, a Lei nº 9.433 preconiza a famosa gestão integrada, porque não é possível recuperar uma bacia do ponto de vista hidroambiental sem uma intervenção no território ou sem interferir em licença ou em todo esse conjunto.

A Meta 2010 tem essa especificidade interessante, porque é uma proposta de recuperação hidroambiental aprovada e discutida no âmbito do comitê como ponto de partida, vamos dizer. Nesse aspecto, tem uma certa qualidade como proposta de recuperação hidroambiental, porque esses planos em geral, planos diretores e plano diretor em bacia, contêm um diagnóstico geralmente muito bom, em que se percebem todos os problemas, mas contêm também uma miscelânea de intervenções, de questões e de possibilidades que fazem com que todos se percam no processo.

A Meta tem uma característica importante, porque conseguiu definir prioridade geográfica, prioridade temática e indicador. Ela analisou a Bacia do Rio das Velhas e estabeleceu que a prioridade geográfica teria de ser a Região Metropolitana de Belo Horizonte. A principal intervenção no sentido da recuperação hidroambiental da bacia era na região metropolitana, porque o maior problema constatado no plano diretor da bacia era a qualidade da água da Bacia do Rio das Velhas, que era e ainda é comprometida, fundamentalmente, na região metropolitana. Assim, estabeleceu a Prioridade Geográfica 1 e a Prioridade Geográfica 2, que é a Bacia do Cipó, onde há preservação. A Bacia do Rio Cipó contém o banco genético, vamos dizer. As espécies de peixes conseguem reproduzir-se lá, porque a bacia não foi ocupada da forma como o foram as Bacias do Onça, do Ribeirão da Mata e do Arrudas.

Também a Meta estabeleceu prioridades temáticas, quer dizer, o principal problema para a recuperação hidroambiental da Bacia do Rio das Velhas é o saneamento. Essa é uma prioridade essencial, estabelecida entre outras tantas. Além disso, ela definiu o indicador. Em geral, faz-se o plano, há o diagnóstico e uma miscelânea de intervenções, mas não existe o indicador. Os indicadores de planos diretores, em geral, são as obras, os recursos. As pessoas divulgam planos diretores ou o programa que define quanto se gastou aqui e ali, etc. A Meta 2010 tem a vantagem de definir o indicador. E o indicador essencial é a qualidade da água, definido pelo ecossistema.

Aí há uma novidade que a Lei nº 9.433 e a lei ambiental brasileira não incorporaram, que é a idéia do ecossistema no enquadramento dos corpos de água. Isso não existe na lei. O Dr. José Carlos enfatizou que ainda prevalece na Lei nº 9.433 um sentido utilitarista da água, até pelo nome recursos hídricos. Não está incorporada ainda na legislação a preservação do ecossistema clássico, ou seja, dos peixes principalmente, que estão acima na cadeia alimentar do ecossistema aquático.

A Meta 2010 previu isso e mais. O sistema ambiental mineiro, por meio do Copam e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, previu, na deliberação sobre enquadramento dos rios, reformada em 2006, o ecossistema aquático como um indicador de sua qualidade, além do oxigênio, da condutividade, etc., que são indicadores químicos e físicos utilizados normalmente no Brasil.

Nesse aspecto, é também inovador. Então, temos como prioridade geográfica a Região Metropolitana de Belo Horizonte e, fundamentalmente, a Bacia do Cipó. Se o indicador é o peixe, temos de preservá-lo, porque o peixe voltará, já que está na bacia. Então, se conseguirmos recuperá-la aqui, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, já que as espécies estão na bacia, que é sistemicamente interligada, necessariamente o peixe voltará para a região metropolitana, como já está acontecendo e como demonstrou o Ronaldo.

Além dessa peculiaridade, a Meta 2010 é um plano de bacia que virou política pública. No âmbito dos comitês isso não era visto como política pública. Normalmente, havia algumas ações, algumas mobilizações, alguns eventos, etc. Ao contrário, nesse caso, a Meta 2010 é o plano diretor da bacia virando política pública. Ou seja, foi assumido e incorporado pelo governo do Estado de Minas Gerais como projeto estruturador e virou política pública, que, para ser tocada, tem de ir além da sua concepção.

A Meta 2010 não tem como ser feita só pelo Estado e pela Copasa, tem de ser feita incorporando Prefeituras e a sociedade civil. Nesse aspecto, a comissão de integração da Meta 2010 é também um avanço extremamente interessante, pois vai além do estruturador. Além dos órgãos públicos que o projeto estruturador advoga e que é fundamental, pois é algo intersetorial, já que são incorporados ao meio ambiente - a Copasa, a Sedru e a Secretaria de Transportes - são envolvidas as Prefeituras, principalmente as de Belo Horizonte, Contagem, Itabirito e dos Municípios adjacentes ao Ribeirão da Mata. Também temos a participação da sociedade por meio do Projeto Manuelzão. Então, é uma política e um arranjo institucional absolutamente peculiar e inovador, que integra gestão de recursos hídricos, gestão ambiental e faz a transversalidade, à medida que incorpora esse conjunto de órgãos numa política essencialmente ambiental. Esse é o grande avanço da Meta 2010, ou seja, é um plano diretor de bacia que se transforma em política pública. E, ao se transformar em política pública, exige um arranjo institucional especial, não usual, que integra vários entes - vamos dizer assim - do poder público.

A terceira questão que quero enfatizar é que, de 2003 até hoje, a Meta 2010 conseguiu, por meio da aprovação do plano, depois, do início das intervenções, das prioridades do governo, do projeto estruturador, das prioridades da Copasa, das intervenções de Belo Horizonte, Contagem e outros Municípios, uma adesão de órgãos públicos, de funcionários e de dirigentes políticos de Minas Gerais. Ela foi um avanço.

O Presidente desta reunião enfatizou que, há cinco ou seis anos, falava-se que seria impossível navegar, pescar e nadar no Rio das Velhas em 2010; que isso seria uma utopia, mas, hoje, isso tem credibilidade, ou seja, é possível acontecer. Mas precisamos avançar, precisamos da participação social. Não é preciso só recuperar, mas também manter a recuperação, se não houver a participação social. Se vamos conviver com rios vivos, teremos de mudar a nossa atitude em relação a eles, principalmente nos médios e grandes centros urbanos, onde são depósitos de esgoto e de lixo.

Para que os rios não sejam depósitos de esgoto de lixo tem que haver outra atitude da população em relação a eles. É preciso ter uma relação com os rios vivos semelhante à que se tem com as árvores. Aqui em Belo Horizonte, se alguém vê alguma árvore sendo cortada, certamente irá chamar a polícia ambiental, a Prefeitura, mas ninguém tem o discernimento de que acabou de sair de casa e deu descarga, jogando 40 litros de cocô no Rio das Velhas. É necessária essa participação, essa incorporação. Existe um grande esforço nosso para isso. O Comitê do Rio das Velhas criou a figura do subcomitê, aquele que trata, fundamentalmente, da recuperação hidroambiental em pequenas bacias, em sub-bacias e afluentes para mobilizar a população para que cuide do ambiente, para que mude a sua atitude. Se isso não ocorrer, dificilmente vamos conseguir manter essa possibilidade de navegar, nadar e pescar.

É importante enfatizar isso porque as experiências internacionais mostram essa dificuldade. No final do século passado, em 1996, os franceses vieram discutir em Belo Horizonte a recuperação do Sena e a recuperação da "bacia" do Arrudas e do Onça. Houve uma discussão técnica e científica. Houve uma consultoria francesa para isso. Nessa discussão nasceu o Drenurbs, a concepção da Prefeitura de Belo Horizonte em relação à recuperação de rios, etc. Os franceses fizeram todas as obras necessárias e inauguraram a praia do Rio Sena. Levaram até cariocas para tocar samba e jogar vôlei. Mas nessa praia não houve balneabilidade porque não houve a incorporação da população, não houve participação. Então, a experiência internacional mostra também que o Rio Tâmis é balneável de vez em quando e durante alguns dias, dependendo da injeção de oxigênio de determinadas épocas, apesar de o salmão estar sendo pescado. Outro dia até entrou uma baleia no Tâmis, que acabou morrendo. A participação social é importante, e é um passo que temos que dar.

Terminando, gostaria de dizer que existe um grande desafio, a Meta 2010. Acredito que o pescar é uma questão que já estamos percebendo. Fazemos o monitoramento e estamos vendo o peixe voltar. A navegação tem desafios, mas é viável. Estão sendo desenvolvidos estudos nesse sentido. A idéia é navegar num trecho pequeno, entre Santa Luzia e Matozinhos, na Fazenda da Jaguará. Existe um grupo de empresários interessados em assumir essa função como turismo. Em 2009 faremos uma grande expedição no Rio das Velhas. Enfim, o grande desafio é o nadar. Falei sobre a balneabilidade do Tâmis e do Sena. Nós, na Comissão de Integração, em vários órgãos ainda não chegamos a um consenso sobre essa questão. Apenas o tratamento primário e o chamado tratamento secundário são insuficientes para nadar. É necessário que se introduza tecnologia de tratamento de esgoto mais sofisticada. Esse debate está escondido entre nós. O Governador vai nadar, o Apolo certamente vai nadar e eu também vou. Se o Governador nadar, as pessoas também irão nadar. Temos que discutir essa balneabilidade: certamente, as pessoas irão nadar, porque o rio voltará a ser como era na década de 50. Se fizermos um cálculo da carga orgânica de esgoto lançada no rio, ele chegará próximo ao que era em 1950. Se ele vai chegar a esse ponto, as pessoas irão nadar mesmo sem atestado médico. Muito obrigado.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Daremos início à fase dos debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores, e as questões serão encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar os debates, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante, na fase dos debates, disporá de até 3 minutos para fazer sua intervenção, garantido o mesmo tempo para as respostas. Aqueles que quiserem formular oralmente suas perguntas, ainda assim deverão preencher a ficha distribuída aos participantes, escrevendo seu nome, a entidade que representa e, onde está o espaço da pergunta, colocar "oral", que a Presidência anuncia para que possa fazer a pergunta diretamente pelo microfone.

A Assembléia Legislativa, o Sistema Estadual de Meio Ambiente, por meio do Igan, e os demais organizadores do VII Fórum das Águas manifestam seus agradecimentos às autoridades e convidam todos a assistir a apresentação cultural Guaiaxi - O Rio das Velhas -, feita pela companhia de dança BA&BA e AcordaDança, no Hall das Bandeiras, às 12h30min, e a participar do "workshop" "Ações da sociedade para concretização da Meta 2010", das 14 às 18 horas, na Escola do Legislativo.

A ata deste ciclo de debates, contendo a transcrição completa das exposições e dos debates, será publicada no jornal "Minas Gerais", "Diário do Legislativo", na edição do dia 5/4/2008, sábado.

Aos interessados em gravar em vídeo as reuniões do seminário, esclarecemos que não será possível fornecer cópias das gravações, mas que a reprise do evento será exibida pela TV Assembléia no dia 21 de abril, às 14 horas.

As inscrições para o "workshop" "Ações da sociedade para a concretização da Meta 2010", que acontecerá na Escola do Legislativo das 14 horas às 17 horas, estão abertas no Hall das Bandeiras, na própria Assembléia, e também serão feitas na própria Escola, das 13 horas às 14 horas. Todos estão convidados a participar.

Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, passaremos à fase de debates. Já recebemos algumas perguntas. Com a palavra, o Deputado Almir Paraca, membro efetivo da Comissão de Meio Ambiente, que fará alguns questionamentos ao Secretário José Carlos de Carvalho.

O Deputado Almir Paraca - Boa-dia. Parabenizo os organizadores do evento. Mais uma vez temos a oportunidade de aprofundar as nossas análises, os nossos conhecimentos e fortalecer as nossas convicções acerca de todo o trabalho de recuperação, de mudança de atitude e de comportamento que está em curso, felizmente, por meio de muitas ações em Minas Gerais. Hoje todos que são sérios, que se preocupam efetivamente com o Planeta, já incorporaram na pauta de discussão essa dimensão ambiental.

Antes de dirigir-me ao Secretário, quero tratar de uma questão que considero importante. Em algumas abordagens, tenho usado um termo que tem como primeira uma conotação religiosa, espiritual, que é a conversão. Falamos muito em transformação, mudança de comportamento, de atitude, mudanças sem as quais uma parte considerável das transformações reclamadas por todo o mundo não virá.

O Thomaz acabou de falar dos indicadores. Infelizmente, muitos programas e projetos ainda estão na dimensão física e alguns também na dimensão monetária ou financeira, com volume de recursos aplicados em determinada ação. A respeito da conscientização, por mais que ampliemos o conhecimento e incorporemos novos conceitos, creio que, sem esse componente da conversão efetiva, não teremos a mudança com a qualidade de que precisamos. Pensar no desejo humano, no desejo de mudança, é pensar em transformar conhecimento, consciência, em desejo que imprima mudanças de atitude e de comportamento com ações efetivas.

Este ainda é um debate a ser feito. Do meu ponto de vista, é uma interrogação que vem do campo espiritual, que nos provoca, mas também precisamos refletir e discutir sobre ela.

Quero tornar pública uma conversa de bastidores que tive com o Secretário José Carlos Carvalho. Temos a preocupação com a revitalização das bacias hidrográficas e dos cursos d'água, mas vemos que parte considerável dos esforços em curso, por ações do Estado ou do governo federal, se concentra no saneamento. Querida que o Secretário socializasse para todos parte da nossa conversa, mostrando que, além da qualidade da água tratada pelo saneamento, há também o aspecto da quantidade. Ele nos dirá o que precisamos fazer quanto à quantidade das águas nos planos e nos processos de revitalização.

O Sr. Presidente - Para fazer seu questionamento ao Secretário José Carlos, convido a ir ao microfone o Sr. Afonso Aroeira, Presidente em exercício da CBH-Paracatu.

O Sr. Afonso Aroeira - Bom dia. Farei duas perguntas ao Dr. José Carlos: como poderemos arrumar uma maneira de dar destinação final ao lixo doméstico produzido na zona rural? Esse é um problema sério que a bacia do Paracatu está enfrentando e acho que não é diferente do que ocorre na bacia do Rio das Velhas. O lixo doméstico produzido na zona rural traz muitos problemas. Segundo, ontem, no debate com o pessoal do Rio São Francisco, Dr. José Carlos, discutimos quais são as ferramentas legais que poderemos adotar para que nossas águas não sejam federalizadas. Esse é um caso sério; debatemos isso ontem, na parte da manhã. Abordamos esse assunto, mas não prosseguimos. Gostaria de me identificar sou Secretário de Meio Ambiente de João Pinheiro e Presidente em exercício da Bacia do Rio Paracatu. Somos inteiramente solidários com o trabalho que realizam. Estamos aqui para aprender com vocês, que trabalham com o Rio das Velhas. Parabéns por essas ações que estão fazendo e por conseguirem essa mobilização social que reputo de maior importância para as bacias. Obrigado.

O Sr. Presidente - Perguntas dirigidas ao Secretário José Carlos Carvalho. A primeira é de Sebastião Luiz de Vasconcelos, da Associação dos Produtores de Florestas. Ele também informa fazer parte da delegação da Bacia de Paracatu: "Dr. José Carlos, o que será feito ou como será para tratar a revitalização das demais bacias?".

Do Sr. Hélio Garcia de Moraes, agricultor: "Quanto ao desmatamento, desvio de leito de rio, fauna (caça e aprisionamento de pássaros), a fiscalização é pouca, principalmente nos fins de semana prolongados. Não seria necessário que os órgãos competentes agissem mais?".

De Aluizio Fantini, da Semad, Programa de Revitalização do Rio São Francisco: "Dr. José Carlos, como V. Exa. avalia os papéis dos produtores rurais na revitalização hidroambiental das bacias hidrográficas?".

Do Sr. Sidney Cabiruca, da CBH-Verde, de São Lourenço: "De todas as prioridades dos recursos hídricos, a ação terapêutica das águas minerais é a principal; contudo, continuam sendo tratadas como minério passível de exaustão. Gostaríamos de tê-las geridas pelo Igam".

Passo a palavra ao Dr. José Carlos Carvalho para proferir suas respostas, já informando que, na seqüência, ele precisará se ausentar dos nossos trabalhos.

O Secretário José Carlos Carvalho - Começo refletindo sobre as questões abordadas pelo Deputado Almir Paraca, que também têm conexão com o tema comentado pelo Dr. Luiz Fantini. Na verdade, o grande foco da recuperação das bacias hidrográficas está posto no saneamento, que, provavelmente, se constituiu no maior déficit de investimento no Brasil em matéria de qualidade. O que discutimos aqui sobre o Velhas, sobre o Paraopeba e sobre as demais bacias é um exemplo de que fizemos muito pouco em matéria de tratamento de esgoto, lançando esgotos "in natura" nos cursos d'água.

É fundamental imaginar um outro ciclo porque, ao lado do saneamento, que é fundamental e que trata essencialmente da qualidade das águas, há outra questão subjacente, também muito importante, que diz respeito à quantidade, que depende das práticas de uso da terra. Isso vale tanto para a expansão urbana quanto para as atividades do setor agropecuário. É importantíssimo imaginar outros modelos.

Particularmente, defendo a revisão do crédito rural para criar alternativas e financiamentos adequados para os produtores rurais fazerem investimentos relacionados que obterão resultado na quantidade de água, porque o solo é o grande reservatório natural das águas. O reservatório natural das águas são os lençóis freáticos. Na medida em que adotamos práticas inadequadas, impermeabilizando-se a camada superficial do solo, desmatando, eliminando a possibilidade de infiltração natural, fazemos com que a água que ficava retida no solo escoe cada vez mais, provocando erosão, assoreamento e indo para a jusante. Então, a melhor maneira de reservar água não é nos grandes reservatórios. Se tivéssemos políticas adequadas para reservar água no solo, fazendo com que o lençol freático mantivesse a água, não precisaríamos fazer grandes investimentos em estrutura de reservatório de água por meio de grandes barragens. Esse é um aspecto. Estudos científicos comprovam que o solo desnudo, completamente sem cobertura vegetal, retém 6% da água de chuva, enquanto o solo com cobertura florestal retém 61% da água de chuva.

Essas são questões para refletirmos. Concordando com as indagações do Deputado Almir Paraca e do Dr. Fantini, é fundamental apoiarmos os produtores rurais, para que sejam também produtores de água, e não apenas produtores de alimentos.

O Afonso Aroeira refere-se a algumas questões que gostaria de comentar: uma delas o lixo doméstico na zona rural, um desafio, porque até hoje não conseguimos resolver nem o da área urbana. Infelizmente, mais de 500 Municípios mineiros ainda têm lixões. Essa é nossa realidade. É fundamental continuarmos investindo na política do saneamento, em ações que objetivem a destinação final do lixo urbano e também o da zona rural, o que é mais difícil, porque a localização dos domicílios na zona rural é mais difusa. Essa questão requererá uma abordagem diferente da tradicionalmente praticada na zona urbana, mas é uma questão a ser verificada.

O Afonso também se refere a uma questão que chama de federalização das águas. Temos de examinar claramente, porque a Constituição de 1988 criou o duplo domínio. Então, em tese, constitucionalmente, esse risco não existiria, a menos que se fizesse uma emenda à Constituição.

A Constituição criou águas de domínio federal, que são as calhas que banham mais de um Estado ou que drenam mais de um Estado. Ainda ontem, na Fiemg, me chamou a atenção esta pequena diferença: a gente fala que os rios não banham, os rios drenam. O rio, na verdade, é o

dreno de uma bacia. E eles são federais. Aí, sim, é preciso prestar atenção porque há um dispositivo na lei federal, numa das legislações federais que tratam de água, que, quando o governo federal faz uma grande barragem num curso d'água, ainda que ele seja de domínio do Estado, ele passa à gestão federal. Essas são questões para as quais os Estados têm de estar atentos no momento de discutir os grandes investimentos, por exemplo, em barragens, em reservatórios de água, etc., porque isso existe de fato e é fundamental estarmos atentos.

Você deve ter feito essa observação, preocupado com a grande barragem prevista pela Codevasf, a ser construída no Paracatu. Isso já foi objeto de uma discussão aqui. Há previsão de três grandes barragens em Minas: Velhas, Paracatu e Uruçuaia, para ter uma reserva de água que, na verdade, já é o primeiro movimento para se evitar o conflito futuro da transposição. Para você não ter um conflito, daqui a 20, 30 anos, com a transposição do São Francisco, há duas alternativas: ou transportar o Tocantins, que faz parte dos estudos, ou transformar Minas num grande reservatório de água para regularizar a vazão a jusante. Essas são questões que já discutimos em outros momentos, nas quais temos de prestar atenção. Acho importante essa reflexão.

O Sebastião Luiz refere-se a outras bacias. Felizmente, com a ativação do Fhdro, também aprovado aqui, nesta Casa, demonstrando a preocupação da Assembléia Legislativa com os temas ligados ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável do Estado, iniciamos, desde o ano passado, investimentos em outras bacias hidrográficas. Temos as Bacias do Paracatu, do Pará, do Paraopeba, que já recebem recurso do Fhdro. Temos, hoje, um instrumento financeiro importantíssimo, que é o fundo destinado à recuperação hidroambiental das bacias hidrográficas de todo o Estado, e não apenas da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Temos aqui, também, a questão da fiscalização, um tema sempre recorrente e importante. Trabalhamos arduamente para melhorar a fiscalização ambiental do Estado. Criamos o Comitê Gestor da Fiscalização Ambiental. Realizamos um concurso público, por meio do qual mais de 400 técnicos de nível superior entraram no sistema. O Governador, há um mês, a pedido do Comando-Geral da Polícia Militar, em articulação conosco, autorizou o acréscimo de mil homens no policiamento ambiental do Estado até 2010, 240 já estão sendo incorporados neste ano. Portanto, passaremos de 1.200 para 2.200 policiais ambientais para reforçar as atividades de fiscalização. Mas quero ser absolutamente sincero: só a fiscalização não basta. Precisamos, como aqui já foi mencionado, investir na educação, em outras iniciativas que estimulem a mudança de comportamento da sociedade e a mudança de atitude dos cidadãos. Não podemos negligenciar a fiscalização porque ela tem que vir com impunidade. Quando a impunidade prospera em qualquer sociedade, em qualquer Nação, todos os princípios de cidadania viram letra morta, tornam-se apenas um conceito, não uma realidade prática do dia-a-dia. Mas também não podemos imaginar uma cidadania de feitores, porque não devemos pensar numa Nação cuja cidadania dependerá de fiscal.

Ainda agora falava com um jornalista que a ausência de um guarda em um banco não me autoriza a assaltá-lo. Não assaltarei o banco por princípio de cidadania e convicção moral e ética. É assim que as coisas devem ser em nossa relação à natureza, a esses temas.

Por fim, quero fazer uma reflexão acerca da questão da água mineral, sobre a qual o Sidney falou com extraordinária pertinência. Certamente, algumas pessoas não sabem que, conforme a legislação brasileira, água mineral no Brasil não é considerada água, mas minério. Ainda hoje a outorga para o uso de água mineral é do DNPM, não dos órgãos de gestão dos recursos hídricos; nem da ANA, no âmbito federal, nem dos órgãos estaduais do meio ambiente. É fundamental mudar isso. Temos de tratar a água mineral como água. A surgência depende de toda a bacia contribuinte. Toda bacia contribuinte corrobora para que aquela água tenha qualidade e disponibilidade necessárias. É fundamental fazer com que a água mineral seja tratada como água, e não como minério, tendo exploração outorgada pela administração mineral do País.

Após esses comentários, peço licença e agradeço ao Deputado Sávio Souza Cruz a oportunidade de aqui estar, a convite da Comissão de Meio Ambiente e da Assembléia, que co-patrocinam conosco o Fórum das águas, esta rica semana de debates. Essas datas devem ser utilizadas para fazermos uma reflexão crítica do que representa as iniciativas do poder público e da sociedade em relação a tão valioso tema. Desejamos que este seminário, como sempre, traga mais subsídios para enriquecer as nossas ações e políticas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Somos nós que agradecemos, não apenas em nome da Comissão de Meio Ambiente, mas também da Assembléia, na pessoa do seu Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, a disposição do Secretário José Carlos Carvalho, que sempre atendeu aos nossos convites, recebendo com abertura e democracia os questionamentos, as críticas, e engrandecendo a discussão com sua larga bagagem, conhecimento e vocação para tratar do gerenciamento público das questões ambientais. Muito obrigado, Dr. José Carlos. Faremos uma pausa, para nos despedirmos.

Passamos à consideração da Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo as sugestões apresentadas pelo Secretário de Meio Ambiente de Funilândia: que o Igam deixe de ser um órgão fiscalizador, tornando-se mais orientador; que se facilite o processo de outorga para o pequeno produtor; que se separe o consumidor de água do produtor de água; e que haja maior intercâmbio entre o Igam e a Emater, para orientação do registro das águas. Além disso, considera-se alto o valor de R\$600,00 para o pequeno produtor.

Com a palavra, a Sra. Maria Auxiliadora Alvarenga, representante da Prefeitura de Esmeraldas.

A Sra. Maria Auxiliadora Alvarenga - Bom-dia. Além de Assessora da Prefeitura de Esmeraldas, sou Presidente da Fundação IBI, que é a ONG representante do Subcomitê da Bacia do Ribeirão da Mata. Melo Viana é a região de Esmeraldas que mais cresceu na Região Metropolitana nos últimos cinco anos. Lá temos exatamente as bacias que incorporam as nascentes do Ribeirão da Mata. Vimos o tratamento de esgoto em todos Municípios após essa região. Se não tratarmos das nascentes do Ribeirão da Mata - maior bacia, passando por 10 Municípios da Região Metropolitana -, todo o trabalho feito embaixo não será suficiente. A primeira pergunta é: "qual a previsão para que se instale o tratamento de esgoto e saneamento básico nessa região da BR-040, que atende a parte do Município de Ribeirão das Neves e grande parte de Esmeraldas?"

O Sr. Presidente - Há mais perguntas dirigidas ao Dr. Ronaldo. Do Sr. Sidney Cabiruca, da CBH Verde: "O que tem sido feito na Bacia Hidrográfica do Rio Verde para a preservação das águas minerais do Sul de Minas e outras fontes do Estado?". Do Sr. Sérgio Teixeira Guimarães, usuário do Comitê São Francisco: "Como funciona o Programa Caça-Esgoto? O fiscal pode entrar nas casas para essa verificação?". Da Sra. Ana Cristina Fernandes, representante da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves: "Sabemos que existem algumas ações para a construção de algumas ETEs em Ribeirão das Neves. Porém, até hoje, a Copasa não apresentou o cronograma contendo prazos para o início e término das obras. Diante da precária situação relacionada a esgoto sanitário, solicitamos a apresentação desse cronograma, pois, com as obras do PAC, o Município alcançou verbas para a instalação dos interceptores de esgoto e já possuímos até mesmo a anuência para a instalação, por parte do IEF". Do Sr. Antônio Ruas, do Núcleo Tamboril-Córrego Fazenda Velha: "Qual é o recurso do Fhdro para o Córrego Fazenda Velha, afluente do Isidoro? Há previsão de obras?". Temos um pedido do Sr. Vicente Becho, Secretário do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Funilândia: "Maior atenção para a construção da ETE. O dinheiro já está liberado pela Funasa. O processo está lento por causa da burocracia. Se não houver uma atenção especial, não vamos atingir a Meta 2010". De Isabella, do Prana: "Há muito tempo a ETE do Vale do Sereno, em Nova Lima, recebe cargas de efluentes incompatíveis com sua capacidade, o que resulta no lançamento quase 'in natura' do esgoto recebido. Como a Copasa, que monitora a qualidade de seus serviços, permite e considera como unidade ativa uma ETE que não cumpre seu papel? Por que a Copasa, tão zelosa de sua imagem, permite que a carga recebida em tal unidade de tratamento seja extremamente maior do que a calculada para ela?"

Estamos encerrando o prazo de recebimento de perguntas. Com a palavra, o Dr. Ronaldo Matias de Sousa, para responder questionamentos a ele dirigidos.

O Sr. Ronaldo Matias de Sousa - Começarei pela Maria Auxiliadora. Ribeirão das Neves, de fato, é nosso maior problema com relação à Bacia do Ribeirão da Mata. Em relação a Esmeraldas, precisamente a Melo Viana, a Copasa planeja implantar ETEs em todas as cidades da Bacia do Ribeirão da Mata até 2010. Para a região do Veneza, a Copasa tem um projeto concluído e está preparando um processo licitatório para a implantação da ETE.

Vou começar a responder às perguntas pela do Vale do Sereno. Realmente temos um problema na região do Vale do Sereno. Para a estação construída há mais de 15 anos, o tipo de ocupação previsto para aquela região era unifamiliar. Houve uma mudança na Lei de Uso e Ocupação do Solo, e hoje vemos a verticalização e o crescimento da região Sul de Belo Horizonte migrando para aquela região de Nova Lima. A Copasa desenvolveu um projeto de estação de tratamento de esgoto, considerando essa nova ocupação e uso do solo. A estação está em implantação por parte da Prefeitura de Nova Lima, e a Copasa está em negociação com a Prefeitura para assumir a concessão do Vale do Sereno, já que a Copasa tem a concessão da região do Vila da Serra. O que acontece? Por que tratamos só uma parte dos esgotos? Porque realmente houve uma mudança no tipo de ocupação do solo e a estação realmente não atende à região. Então, tratamos aproximadamente 70% dos esgotos gerados na região do Vila da Serra, o que melhora ou minimiza o impacto ambiental no corpo receptor. Sabemos que a solução definitiva é exatamente a conclusão das obras e a implantação da ETE, cujo projeto a Copasa desenvolveu e repassou à Prefeitura de Nova Lima, que está trabalhando para isso.

Em relação à pergunta do Sérgio Teixeira, sobre como funciona o Programa Caça-Esgoto, posso dizer que temos de identificar todo lançamento de rede da Copasa em pluviais e córregos. A partir disso, são desenvolvidos projetos, e são realizadas interligações, direcionando esse esgoto para as estações de tratamento. Em muitas situações, como as mostradas nas transparências, a solução dos problemas identificados depende de remoções e reassentamentos. São feitas, então, parcerias com as Prefeituras para que façam essas remoções e assentamentos, a fim de que, em seguida, a Copasa implante as redes coletoras ou, basicamente, os interceptores. Além disso, temos inúmeras situações em que existem as redes de esgoto em frente aos imóveis, e, infelizmente, as pessoas não fazem a ligação. Então, é feito um trabalho educativo de procurar essas pessoas e conscientizá-las da necessidade de interligar seus esgotos à rede coletora, de tal forma que eles sejam direcionados para tratamento.

Em relação à pergunta do Sidney, do CBH Verde, sobre o que tem sido feito na Bacia Hidrográfica do Rio Verde para a preservação das águas minerais do Sul de Minas e outras fontes do Estado, quero dizer que a minha área de atuação está na Região Metropolitana de Belo Horizonte e não tenho conhecimento das ações da Copasa. Gostaria de me encontrar com você, Sidney, ao final, para anotar seu telefone e "e-mail", pois vou me inteirar do assunto na Copasa e lhe enviarei a informação.

Quanto à pergunta da Ana Cristina Fernandes, da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, quero dizer que a Copasa viabilizou, no PAC, alguns recursos para investimentos nesse Município. Ainda anteontem, estive em uma reunião com o Antônio Nahas, da Prefeitura de Ribeirão das Neves, que me disse que esta havia disponibilizado R\$140.000.000,00 para intervenção na região central, a fim de remover famílias, promover reassentamentos e implantar interceptores. Há vários projetos em andamento na Copasa, e estamos realizando negociações para que esses empreendimentos possam ser executados. Também existem alguns projetos que foram desenvolvidos pela Prefeitura de Ribeirão das Neves, que viabilizou R\$3.000.000,00 junto à Codevasf para a elaboração de projetos. Como há também projetos elaborados pela Copasa, estamos realizando algumas reuniões de trabalho para definir as intervenções e realmente priorizá-las, a fim de viabilizar a implantação dos interceptores e estações de tratamento de esgoto em Ribeirão das Neves.

Em relação à pergunta do Sr. Antônio Ruas, do Núcleo Tamboril-Córrego Fazenda Velha, a Copasa já está com os recursos assegurados e está preparando a licitação para implantar os interceptores do Córrego Fazenda Velha. A Prefeitura de Belo Horizonte apresentou um projeto ao Fhidro, na região da Fazenda Velha, para a remoção de famílias e assentamentos, o que possibilitará a implantação dos interceptores pela Copasa. Esse projeto já está no Fhidro. Existe um prazo para que essa decisão seja tomada, já que é preciso um convênio entre a Prefeitura e o Estado para que seja feito o repasse do recurso, que, devido à legislação federal, não pode ultrapassar o mês de abril. Nossa expectativa é que esse problema seja resolvido em abril. Os recursos serão encaminhados até junho para a licitação das obras dos interceptores da Copasa.

Em relação à pergunta sobre a Prefeitura de Funilândia, pedindo maior atenção para a construção da ETE, queremos dizer que o dinheiro já foi liberado pela Funasa, mas o processo está lento. Como mencionei, minha área de atuação é a Região Metropolitana. Portanto, Vicente, buscarei essa informação na Copasa e posteriormente lhe darei informação sobre isso.

O Sr. Presidente - Questionamento feito pelo Sr. Ricardo de Freitas sobre os problemas de incêndios, que estão mais frequentes a cada ano. O Ricardo pergunta se não seria necessária uma maior fiscalização. Comenta que os incêndios destroem mais árvores do que o que se planta a cada ano, o que contribui para a degradação do solo e, conseqüentemente, do rio. Com a palavra, o Prof. Célio Valle.

O Sr. Célio Murilo de Carvalho Valle - O incêndio é um problema que nos angustia durante o ano inteiro. Atualmente o Instituto e o Estado têm um programa inteiro, juntamente com o Corpo de Bombeiros, para o controle dos incêndios, mas sua atuação é no momento em que o mato pega fogo.

O fogo não nasce à toa: alguém coloca fogo em algum lugar. Fogo de raio é muito raro no Brasil. É mais comum no Canadá, mas aqui é muito raro. Neste momento, há um grupo enorme de pessoas no interior tentando convencer, na prática agrícola, que o fogo é uma bênção de Deus se estiver no coração, no fogão e talvez no cigarro, mas na mata é muito ruim. O que acontece é que temos uma tradição, principalmente em algumas regiões de Minas Gerais, de colocar fogo todos os anos para haver a rebrotação do capim para colocar o gado. Esse fogo salta para as matas, para uma vegetação mais alta. Nesse momento, isso é muito sério.

Se você estiver interessado em saber mais sobre isso, há um programa chamado Prevfogo, com o qual há um grupo envolvido. Na agricultura, não conseguimos ensinar que fogo não se usa de qualquer maneira. No Estado, existe uma legislação dizendo que é preciso uma autorização para fazer a queima. Isso tem que ser feito com muito cuidado. Espero que os nossos órgãos de fomento agrícola, que certamente estão presentes, chamem a atenção para esse aspecto. O fogo é a última tradição, o último recurso.

Temos uma tradição velha no Brasil, que é colocar fogo em coivara. Os próprios índios faziam isso e também os homens pré-históricos do mundo inteiro. Cercavam a caça com fogo, para pegá-la mais facilmente. Isso funcionava quando, no mundo, havia pouca gente. Antes de Cabral chegar ao Brasil, eram pouquíssimos os brasileiros. Os índios usavam essa técnica, mas ainda hoje nós a usamos. No Norte de Minas, essa prática é clássica. Solta-se o gado pelas largas e, quando vem a seca e o capim escasseia, põe-se fogo em tudo. Nessa hora, então, chama-se o Estado para apagar o fogo. É muito importante que tanto o homem do campo quanto o homem da cidade cuidem para que isso não aconteça. Na verdade, esse fato só ocorre em épocas específicas, não no ano inteiro. Hoje, por exemplo, não há problema de fogo. Só há no período da seca. Fazemos um esforço muito grande para combater o fogo. Temos helicópteros, aviões e uma brigada com mais de mil brigadistas formados. É muito interessante ver que há também, em todo o Estado, um grupo de pessoas muito idealistas que, sem ganhar nada, trabalham para apagar o fogo. Estamos fazendo nossa parte. Espero que também a parte responsável pelo fomento agrícola esteja preocupada com isso. Se esse fosse um dos poucos problemas do Estado, talvez não fosse o pior, mas, ainda assim, é muito grave.

O Sr. Presidente - Pergunta de Giancarlo Mendes, da CBH Sapucaí, à Sra. Myriam Mousinho: "A Meta 2010 contempla também a retirada do lixo, o desassoreamento e o controle de efluentes industriais nos cursos d'água?"

A Sra. Myriam Mousinho - Essas ações estão alocadas no processo de licenciamento e recebem monitoramento e acompanhamento. É o caso, por exemplo, dos efluentes industriais.

Na Meta 2010, estamos envolvendo cada vez mais o setor empresarial, mostrando a importância de se dar um tratamento adequado de seus efluentes. Essa ação está sendo desenvolvida, sim, pela Meta. Todo o processo de licenciamento envolve a solução dessa questão. O que tem sido feito são vitórias e uma discussão sobre a responsabilidade dos empresários em relação ao problema dos efluentes.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Auxiliadora Alvarenga, da Fundação IBI, para fazer seu questionamento ao Prof. Antônio Thomaz da Mata Machado.

A Sra. Auxiliadora Alvarenga - Há alguns dias, estive neste Plenário participando do Seminário de Licenciamento Ambiental. Hoje, aqui estou novamente falando das águas.

Estou vivendo pessoalmente um paradoxo entre o desenvolvimento econômico na região metropolitana e no Estado de Minas. Refiro-me ao impacto da atividade minerária sobre os recursos hídricos. Após a expansão da Vale do Rio Doce, o manancial que abastece a comunidade de Casa Branca caiu cinco vezes em volume em relação ao que era antes. Se o ciclo econômico continuar como está, não deixaremos de nadar apenas no Velhas, mas também em qualquer outro rio do Estado. Essa é uma questão muito séria, que tem de ser discutida nesta Casa e em todos os órgãos do Estado, porque Minas está vivendo o ciclo mais predatório de sua história.

Minha pergunta é: como fica a bacia do Rio Cipó, que é o banco genético da bacia do Velhas frente à mineração? A MMX passará com um mineroduto, que vai de Minas ao Rio, não apenas levando o minério, mas também bombeando-o com água.

Gostaria de ouvir seu posicionamento em relação a essa questão.

O Sr. Presidente - O Sr. Felipe Benício Pedro, da CBH Santo Antônio, encaminhou a seguinte pergunta ao Sr. Antônio Thomaz: "O que está sendo feito para colocar o produtor rural e as comunidades do entorno da bacia nas ações da Meta 2010? É preciso combinar com os ribeirinhos".

O Sr. Hidelano Delanusse Theodoro, professor da Faculdade Arnaldo e membro da CBH Velhas, também encaminhou a seguinte pergunta ao Sr. Antônio Thomaz: "Como o campo acadêmico e tecnológico pode participar mais ativamente da Meta 2010 e de indicadores de qualidade e de quantidade?".

O Sr. Ronaldo de Carvalho Guerra, da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, dirigiu a seguinte pergunta ao Sr. Antônio Thomaz: "O plano diretor da bacia do Rio das Velhas define a prioridade de ações para a região metropolitana, a necessidade da preservação da região da bacia do Cipó e também para a região da Cachoeira das Andorinhas, nascente do Velhas?".

Com a palavra, o Sr. Antônio Thomaz da Mata Machado.

O Sr. Antônio Thomaz da Mata Machado - Iniciarei respondendo à pergunta mais instigante, a que foi feita pela professora da bacia do Ribeirão da Mata. Considero a mineração de ferro da Vale uma das atividades mais atrasadas do mundo. A tecnologia é muito parecida com a tecnologia do século XIX. Se alguém tivesse um problema grave de joelho no século XIX, a perna teria de ser cortada. Essa cirurgia causava uma grande infecção e o paciente morria. Estou fazendo essa analogia porque sou médico. No século XX, o médico cortava o joelho do paciente com um bisturi e a perna era engessada. O paciente teria de ficar 180 dias com a perna engessada. Depois, como a perna ficava fininha, a pessoa demorava cerca de um ano para voltar a andar. Hoje em dia, uma microcirurgia permite que a pessoa volte a andar normalmente, sem atrofia, em 15 dias.

A evolução da tecnologia da mineração é rudimentar: utilização de bacia de dispensa de rejeito, abertura de grandes buracos que sangram o lençol freático. A tecnologia evoluiu muito pouco. Existem alguns pequenos avanços. Hoje eles vão furando e jogando dentro da cava o resto de terra, o rejeito. No entorno da mineração, são admitidas algumas coisas, como a preservação do meio ambiente. A legislação incorporou a idéia de que o empreendedor deve continuar fazendo isso mesmo após o encerramento das atividades de mineração haverem sido encerradas.

A lei permite. Esse é o problema. Por exemplo, você citou a MMX na bacia do Cipó. Na verdade, é na bacia do Rio Doce, que fica ao lado. Perdeu-se ali uma grande oportunidade. A Serra do Espinhaço havia sido definida pela ONU como patrimônio da humanidade exatamente para que isso fosse alegado no momento da implantação de algum empreendimento. Mas não se alegou, ou seja, houve uma adesão das cidades. A discussão foi feita nas pequenas cidades do interior. A mineração chegou prometendo que levaria dinheiro, recursos e que haveria compensações. O licenciamento foi concedido.

O grande desafio é esperarmos uma evolução tecnológica da mineração vinda de fora. Somos nós os mineradores. A Vale é a maior do mundo. A tecnologia tem de ser daqui. Será de onde? Acredito nisso. Acho que temos que intensificar esse debate, essa pressão, a mudança da legislação. De 10 anos para cá as coisas mudaram um pouco em razão da legislação, da pressão, da mobilização social, etc.

Com relação aos ribeirinhos, temos trabalhado muito com essa questão. Os ribeirinhos nos disseram que o rio estava melhorando e não acreditávamos porque esse dado não aparecia em monitoramentos físico, químico ou biológico. Mas eles diziam que o rio estava realmente melhorando. Mas como está melhorando se não estamos vendo nos nossos instrumentos científicos? E eles viram muito antes que houve uma melhoria no rio. Hoje temos um programa junto a vários grupos, o Monitoramento Ambiental Participativo, para tentar incorporar. Esse trabalho é feito à beira do Rio das Velhas. São vinte e tantos pontos onde as pessoas coletam mensalmente a água para fazermos exames de alguns tipos mais simples. Estamos introduzindo um monitoramento participativo, em que essas pessoas participam. A prioridade é para a Região Metropolitana, para a Bacia do Cipó e a Cachoeira das Andorinhas. O Roninho tem razão, mas às vezes as pessoas questionam a parte rural, que é mais o baixo e o médio Velhas. Lá as pessoas têm uma percepção muito grande de que o problema que eles têm é causado aqui e por isso concordam que é prioritário que a intervenção maior para a recuperação do conjunto da bacia seja feita aqui.

Tenho outra pergunta: "Como o campo acadêmico e tecnológico pode participar mais ativamente na Meta 2010 e nos indicadores de qualidade e quantidade?". A Fapemig está na Meta 2010. Ela estabeleceu como prioridade também projetos de pesquisa, projetos referentes à Meta 2010. Essa é uma forma de participação. A Fapemig melhorou muito nos últimos anos, tem recursos, e tenho notícias de pessoas que estão conseguindo recursos em função desse argumento. Ou seja, eles também o incorporaram a partir do momento em que o Estado o incorporou no seu projeto estruturador. Como argumento e justificativa, isso tem tido resultado entre o pessoal que faz o exame dos projetos. O CNPq também incorporou algumas coisas do plano de Bacia do São Francisco. Essa pergunta pode ser transformada em uma articulação. Vamos sentar, conversar e fazer parcerias com escolas, universidades, com o setor tecnológico do Estado, para que possamos investir conjuntamente, fazendo projetos conjuntos. No Projeto Manuelzão temos parceria com a PUC em relação ao biomonitoramento, um pessoal que trabalha com

anfíbios, e um estudo da calha do rio, pensando no que acontecerá depois que tirar o esgoto. O peixe vai voltar, mas não existe mais a pedra, não existe mais a loca, o rio foi todo retificado pela monitoração, pelo assoreamento. Temos uma pesquisa com esse objetivo em parceria com universidades mineiras. Mas temos que evoluir para tentar criar, talvez dentro da Meta, um programa sobre isso. Muito obrigado. Vou pedir licença porque também terei que sair.

O Sr. Presidente - Agradecemos a participação do Thomaz da Mata Machado. Informamos que, por falha da Presidência, deixamos de passar uma pergunta dirigida ao Dr. Ronaldo Matias e o faremos agora. A indagação é do Sr. Elmo, da Associação Comunitária Marieta Batista, de Pedro Leopoldo: "Como a Copasa admite a construção de uma tubulação condutora de esgoto e uma estação elevatória dentro da lagoa cárstica de Santo Antônio, no Município de Pedro Leopoldo?".

O Sr. Ronaldo Matias de Sousa - Desconheço esse projeto especificamente, mas todo projeto de implantação de sistema de esgotamento sanitário é submetido a licenciamento ambiental, à Feam. Não sei se existe alguma condicionante ou restrição do órgão ambiental, mas vou inteirar-me do assunto. Gostaria, Elmo, que nos encontrássemos na saída, para eu pegar o seu telefone, informar-me e dar a você uma posição a respeito dessa elevatória.

O Sr. Presidente - Passaremos agora às perguntas dirigidas ao Prof. Marcus Vinícius Polignano, lembrando que estamos com o tempo esgotado, até por causa da apresentação do grupo, às 12h30min. São as últimas perguntas desta manhã. A primeira é de Isabella, do Projeto Manuelzão: "Qual a diferença entre os parques lineares e o bulevar, projeto escolhido por algumas Prefeituras como instrumento de "recuperação" de cursos de água?". A segunda é do Movimento Verde do PDT, por meio do Sr. Antônio José do Nascimento Souza: "Como a coordenação do Projeto Manuelzão veria uma possível proposta ou projeto de utilização da Bacia do Rio das Velhas para impulsionar recursos minerais, em tubulões fechados, minerodutos, para exportação, já que, apesar da Lei nº 9.433, o homem, segundo o Secretário José Carlos Carvalho, mantém a gestão utilitarista da água?". De Inês Maria Orávia e Luiz Carlos: "Explicitar de forma sintética o papel do Projeto Manuelzão com as escolas públicas da Bacia do Velhas. Ressaltar a parceria desde 2001 com a Secretaria de Educação para implementar ações educativas do meio ambiente com as escolas, bem como enfatizar a importância da participação e atuação dos professores, educandos e toda a comunidade escolar no desenvolvimento de projetos e atividades efetivas em prol da vida na bacia. Divulgar o PTA/2008 - Cronograma de ações para a Meta 2008 - Manuelzão vai à Escola".

O Sr. Marcus Vinícius Polignano - Vou procurar ser breve. Em relação à questão do bulevar ou projetos de revitalização, muitas vezes têm-se projetos em que as Prefeituras simplesmente canalizam e fazem algum tipo de paisagismo ornamental em volta. Plantam uma série de árvores ali, constroem equipamento para caminhada ou alguma coisa assim, mas é um projeto de canalização maquiado. Temos de desmascarar a visão de que o bulevar, na maioria das vezes, é um projeto que não tem nada a ver com revitalização. Revitalização é manter o rio em leito o mais próximo possível daquele natural. Isso é fundamental para que não fiquem fazendo maguiagem. Colocam até flores perfumadas no esgoto que vai ao lado. Essa é outra concepção que a engenharia deveria mudar - o Thomaz citou a questão -, que é chamar de avenida sanitária. É esgoto a céu aberto. Avenida sanitária é uma redundância da engenharia que tem de acabar. Temos de tratar rios, e não fazer avenidas com esgoto a céu aberto.

Outra questão refere-se à indagação do Antônio, do Movimento do PDT. O Thomaz já respondeu à pergunta e quero enfatizar um aspecto. Considero que este seminário está cumprindo seu papel. Mais uma vez, saliento que Meta 2010 não são só intervenções da Copasa ou da engenharia, nada disso. A sociedade terá de encontrar um novo caminho da mineração, dos usos da água, porque esse conflito só aumentará. A própria legislação tem que definir com mais clareza até que ponto uma mineradora tem esse poder de se utilizar da água para ser um simples veículo de minério, impactando uma área que já é de preservação ambiental. Qual é a concepção de sociedade que estamos construindo? A Meta 2010 não é simplesmente uma pactuação com a Copasa ou com as políticas públicas, é também uma pactuação da relação que queremos ter futuramente com a gestão das águas. A Inês pediu que eu falasse sobre a participação do projeto na educação. Temos uma parceria com a Secretaria de Educação. Para terem uma idéia, na região da Bacia do Rio das Velhas, há 1.456 escolas públicas, fora as privadas. Procuramos fazer com que essas escolas entendam a concepção de bacia e consigam trabalhar na sua microrregião. Reforço o convite para que todos compareçam à reunião da tarde, para que possamos continuar nessa linha de procurar caminhos que nos levem à consciência e à mudança de atitude. Quando falamos em educação ambiental, as pessoas logo imaginam uma escola cheia de crianças aprendendo um monte de coisas. Só que os tomadores de decisão são as empresas, são os adultos. Não podemos transferir para as crianças aquilo que nos compete fazer. Temos de assumir a nossa responsabilidade, seja como legisladores, seja como executores de políticas públicas, seja como cidadãos. Peço que todos levem essa cartilha da Meta 2010 não só como um mero exemplar. Quero que entendam que somos microdecisores do cotidiano em relação ao que vai acontecer com a água, porque nós é que decidimos no supermercado o produto que vamos ou não levar, o saquinho plástico que vamos ou não colocar dentro de casa, as garrafas "pets" que vamos ou não comprar. Como disse o Dr. Célio, é o produtor rural que decide se vai ou não queimar a sua mata. Por mais que se faça legislação e fiscalização, de nada vai adiantar se cada um não tomar a sua decisão pessoal de ser preservador da água e gestor ambiental. Cada um de nós tem papel decisivo. Ou seja, as empresas produzirão o que consumirmos. Se consumirmos aquilo que não achamos adequado com a questão ambiental, com certeza, as empresas mudarão a sua atitude. Temos de pensar que temos um poder real. Se, de um lado, o consumo nos dá essa capacidade de consumir de forma ilimitada, também nos dá capacidade de escolher o que queremos consumir e qual o impacto disso na questão ambiental e na gestão das águas. Temos de pensar que temos poder nas mãos. Como disse o Tião Rocha, temos o "impudimento", quer dizer, nós "pudemos". E se "pudemos", devemos fazer. Obrigado.

O Sr. Presidente - A Dra. Cleide pede para informar ao Sr. Vicente que todas as sugestões que legalmente são possíveis estão sendo adotadas e que se coloca à disposição na saída para prestar esclarecimentos mais detalhados.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Cultura NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 18/3/2008

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Gláucia Brandão, Maria Lúcia Mendonça e Rosângela Reis e o Deputado Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Lúcia Mendonça, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.954/2007 (relatora: Deputada Gláucia Brandão); 1.971/2007, 2.006 e 2.007/2008 (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.934, 1.971 e 2.047/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Gláucia Brandão, que solicita sejam realizadas reuniões da Comissão para debater as ações existentes nas escolas estaduais do Estado, que visem à valorização, à divulgação e ao incentivo das atividades culturais, com os convidados que menciona, e conjunta com a Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, com vistas à apresentação das ações realizadas pelo poder público e pela sociedade, em prol da Estrada Real, no que tange à preservação da cultura e do acervo histórico e às atividades turísticas realizadas nesse complexo, com os convidados que menciona; e do Deputado Paulo Guedes em que solicita a realização de audiência

pública, para se discutir o Projeto de Lei nº 1.328/2007, que declara a Orquestra Sinfônica de Minas Gerais patrimônio histórico e cultural do Estado de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - Maria Lúcia Mendonça - Agostinho Patrús Filho.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 19/3/2008

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio, Carlos Pimenta e Doutor Rinaldo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Rinaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 335/2008, do Sr. Marcus Pestana, Secretário de Estado de Saúde, que encaminha relatórios consolidados de Prestação de Contas do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 15/2007, no 2º turno (Deputado Ruy Muniz); Projeto de Lei nº 2.057/2008, em turno único (Deputado Doutor Rinaldo); e Projeto de Lei nº 2.062/2008, em turno único (Deputado Hely Tarquínio. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.739/2007 (relator: Deputado Carlos Pimenta); 1.972/2007 (relator: Deputado Doutor Rinaldo); 1.991/2008 (relator: Deputado Ruy Muniz). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.008, 2.013 e 2.059/2008. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 363, 1.406, 1.657, 1.711, 1.866, 1.873 e 1.932/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Arlen Santiago em que solicita seja encaminhado ofício à Presidente da Hemominas solicitando cópia dos relatórios de avaliação do acordo de resultados, pactuado com o governo do Estado; prestação de contas de viagens realizadas para o exterior de todos os servidores desse órgão e nomeações dos cargos de confiança de toda a rede Hemominas; Hely Tarquínio em que solicita que esta Comissão realize reunião para, em audiência pública, avaliar a rede assistencial de saúde mental no Estado, com a participação da Secretaria de Estado de Saúde, bem como de representantes dos municípios-sede de pólos macrorregionais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2008.

Carlos Mosconi, Presidente - Hely Tarquínio - Carlos Pimenta - Doutor Rinaldo - Ruy Muniz.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 19/3/2008

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Paulo Cesar e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Eugênio Pascelli Gonçalves Lima, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano (15/3/2008); e Wilton Ribeiro de Sales, Presidente da Associação de Criminalística do Estado de Minas Gerais - Acemg (15/3/2008). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.001/2008 (relator: Deputado Délio Malheiros) na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. O Projeto de Lei nº 768/2007 (redistribuída a proposição ao Deputado Sargento Rodrigues), no 1º turno, é retirado da pauta atendendo-se a requerimento do Deputado Paulo Cesar, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.036/2008 (relator: Deputado Sargento Rodrigues), que recebeu parecer pela sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.018/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues (3) em que solicita sejam encaminhadas as seguintes manifestações de aplauso: aos policiais civis e aos servidores municipais, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição das Alagoas, e que seja dada ciência aos Srs. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, e Felipe Mansur Neto, Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas; ao Sargento BM William Gomes de Magalhães, que salvou a vida de uma criança que estava engasgando com o leite materno, e que seja dada ciência ao Coronel BM José Honorato Ameno, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, para que faça constar na pasta funcional do citado Bombeiro; e em que solicita seja realizada reunião para, em audiência pública, debater a convocação de militares dispensados temporariamente para fazer cursos na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros; Paulo Cesar em que solicita seja realizada visita da Comissão à cadeia pública de Nova Serrana, para verificar as condições do local e a proibição de visitas nas datas programadas; Dinis Pinheiro em que solicita seja realizada reunião para, em audiência pública, debater a violência nas escolas; Sargento Rodrigues, Luiz Tadeu Leite e Paulo Cesar em que solicitam sejam marcada visita da Comissão ao Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Estado, para verificar as condições logísticas e humanas de trabalho da perícia criminal; Deputada Maria Lúcia Mendonça em que solicita seja realizada visita da Comissão à cadeia pública de Cataguases, para verificar as condições precárias do local. O Presidente recebe requerimento do Deputado Carlin Moura em que solicita seja realizada reunião conjunta da Comissão com a de Direitos Humanos para, em audiência pública, debater a construção e a gestão do Complexo Penitenciário em Ribeirão das Neves. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2008.

Sargento Rodrigues, Presidente - Délio Malheiros - Paulo Cesar.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 19/3/2008

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Lafayette de Andrada e Agostinho Patrús Filho, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.604, 1.632, 1.817, 1.184, 1.405, 1.576, 1.592, 1.728, 1.735, 1.755, 1.818, 1.861, 1.863, 1.869, 1.882, 1.883, 1.889, 1.896, 1.897 e 1.899/2007 (Deputada Gláucia Brandão); 1.901, 1.905, 1.906, 1.907, 1.910, 1.913, 1.914, 1.915, 1.918, 1.919, 1.920, 1.922, 1.923, 1.926, 1.929, 1.936,

1.937, 1.938, 1.946 e 1.947/2007 (Deputado Agostinho Patrús Filho). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.604, 1.632, 1.817/2007 (relatora: Deputada Gláucia Brandão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensem a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.184, 1.405, 1.576, 1.592, 1.728, 1.735, 1.755, 1.818, 1.861, 1.863, 1.869, 1.882, 1.883, 1.889, 1.896, 1.897 e 1.899/2007 (relatora: Deputada Gláucia Brandão); 1.901, 1.905, 1.906, 1.907, 1.910, 1.913, 1.914, 1.915, 1.918, 1.919, 1.920, 1.922, 1.923, 1.926, 1.929, 1.936, 1.937, 1.938, 1.946 e 1.947/2007 (relator: Deputado Agostinho Patrús Filho). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Gláucia Brandão.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/3/2008

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Hely Tarquínio, Neider Moreira, Sargento Rodrigues e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.142, 2.157 e 2.158/2008 (Deputado Gilberto Abramo); 2.143, 2.148 e 2.153/2008 (Deputado Sebastião Costa); 2.146, 2.147, 2.160 e 2.163/2008 (Deputado Delvito Alves); 2.155 e 2.156/2008 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.141, 2.150 e 2.161/2008 (Deputado Hely Tarquínio); 2.140, 2.145, 2.149, 2.154/2008 (Deputado Sargento Rodrigues); e 2.144, 2.151 e 2.159/2008 (Deputado Neider Moreira). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.855/2007 e 2.138/2008 (relator: Deputado Sargento Rodrigues); 1.741/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa); 1.588/2007 (relator: Deputado Neider Moreira). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.111/2008 com a Emenda nº 1 (relator: Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); 2.112/2008 (relator: Deputado Neider Moreira); 2.128/2008 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 2.162/2008 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.973/2007 com as Emendas de nºs 1 a 4 (relator: Deputado Hely Tarquínio). O Presidente informa que continua em discussão o parecer do relator, Deputado Neider Moreira, sobre o Projeto de Lei nº 1.022/2007 que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade na forma do Substitutivo nº 1, momento em que o Deputado Neider Moreira apresenta requerimento solicitando o adiamento de discussão do referido projeto. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. São convertidos em diligência às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento o Projeto de Lei nº 1.719/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa) e à Seplag e ao Prefeito do Município de Caiana o Projeto de Lei nº 2.133/2008 (relator: Deputado Sebastião Costa). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Neider Moreira, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 1.720/2007, na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, o Presidente solicita vista do parecer. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Hely Tarquínio, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade com a Emenda nº 1 do Projeto de Lei nº 1.956/2007, no 1º turno, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicita vista do parecer. Os Projetos de Lei nºs 2.014 e 2.145/2008 são retirados da pauta, atendendo-se, respectivamente, a requerimento do Deputado Neider Moreira e Sargento Rodrigues, aprovado pela Comissão. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.153/2008, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, Deputado Sebastião Costa. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensem a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.703/2007 e 2.126/2008 (relator: Deputado Sebastião Costa); 1.909 e 2.121/2008, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Sargento Rodrigues); 2.117 e 2.120/2008 (relator: Deputado Hely Tarquínio); 2.118, 2.119 e 2.135/2008 (relator: Deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição); 2.137/2008 (relator: Deputado Neider Moreira). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento em que se solicita seja convertido em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 2.136/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Neider Moreira - Hely Tarquínio - Sebastião Costa.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/3/2008

Às 16h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ademir Lucas, André Quintão, Chico Uejo, Domingos Sávio e Inácio Franco, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ademir Lucas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado André Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir problemas relativos ao apostilamento de Diretores de escolas estaduais e a apreciar a matéria constante na pauta; prosseguindo, comunica o recebimento de ofício do Sr. Elmo Braz Soares, Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, publicada no "Diário do Legislativo", em 20/3/2008. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os seguintes convidados: Maria Natália Carvalhaes Câmara, Presidente da Associação de Diretores das Escolas Oficiais do Estado de Minas Gerais; Maria dos Anjos Cardozo dos Santos Marçal, Diretora da E. E. Laurita de Mello Moreira; Margarida Costa Ferreira, Diretora da E. E. Profa. Conceição Hilário; Creusa Rosária Fernandes, Diretora da Escola Estadual Padre Camargos; Álvaro Celso de Souza Leite, Diretor da E. E. Boa Vista; Míriam May Guimarães Pires, Diretora da E.E. José Isidoro de Miranda; Rafael Maria de Oliveira, Diretor da E.E. Professor Moraes; e Geralda Vilela Cupertino, Diretora da E.E. Manoel Soares Couto, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência, na condição de autora do requerimento que motivou a reunião, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. O Deputado Ademir Lucas recebe requerimento do Deputado Domingos Sávio em que solicita seja realizada visita desta Comissão, juntamente com representantes dos Diretores de escolas estaduais, à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, Renata Vilhena, com o objetivo de tratar de assuntos relativos à aposentadoria e ao apostilamento da classe, bem como de pagamento de gratificação criada por meio de lei delegada. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.162/2008 (relator: Deputado Inácio Franco). Registra-se, neste momento, a presença do Deputado Elmiro Nascimento. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação é aprovado requerimento do Deputado Doutor Viana em que solicita seja realizada audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 1.973/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e demais presentes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2008.

Ademir Lucas, Presidente - Chico Uejo - André Quintão - Inácio Franco.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/3/2008

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Almir Paraca, Inácio Franco e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, e na ausência do Presidente, o Vice-Presidente, Deputado Fábio Avelar, assume a Presidência, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 492/2007, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado (relator: Deputado Fábio Avelar). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Paulo Guedes em que solicita a realização de audiência pública, com os convidados que menciona, para discutir o Decreto nº 44.121, de 29/9/2005, de autoria do Governador do Estado, que cria o Parque Estadual da Serra do Cabral, localizado nos Municípios de Joaquim Felício e Buenópolis. Aprovada a Emenda nº 1, do Deputado Wander Borges, solicitando que sejam convidados também os Presidentes das Câmaras Municipais dos dois Municípios citados; e Fábio Avelar em que solicita a realização de visita ao Centro de Educação Ambiental - Ceam -, inaugurado na Estação de Tratamento de Esgotos - ETE - Arrudas da Copasa, onde foi implantado um sistema de biomonitoramento, que permite controlar a qualidade do efluente originário da estação de tratamento antes de ser lançado no Ribeirão Arrudas. A Presidência informa o recebimento de requerimento do Deputado Carlos Pimenta em que solicita a realização de reunião conjunta das Comissões de Meio Ambiente, Saúde e Defesa do Consumidor e Contribuinte, para se debater a preocupante questão do consumo excessivo de sacolas plásticas, cuja decomposição pode levar até três séculos, o qual será apreciado oportunamente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2008.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Wander Borges - Almir Paraca - Inácio Franco - Fábio Avelar.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/3/2008

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Carlos Pimenta e Antônio Júlio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Alencar da Silveira Jr e Carlin Moura. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, questões relativas ao uso do gás natural veicular no Estado e acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.660/2007, em 1º turno, para o qual avocou a si a relatoria. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. José Góes Júnior, Gerente de Captação de Clientes da Gasmig, representando o Sr. José Carlos de Mattos, Presidente dessa empresa; Sérgio de Matos e Ciro Augusto Pícarro, respectivamente Presidente e Diretor do Minaspetro; Dirceu Efigênio Reis, Diretor-Presidente do Sindicato Intermunicipal dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários - Sincavir-MG; e Pedro Henrique Zwaal, Diretor do Grupo Igás do Brasil, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Alencar da Silveira Jr., autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em 1º turno, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.747/2007 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Antônio Júlio). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.080/2008. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Délio Malheiros, em que solicita a realização de audiência pública desta Comissão com o intuito de debater a política das operadoras de cartões de crédito junto aos fornecedores e o reajuste da porcentagem da taxa de administração cobrada por essas empresas, o que impacta o custo final dos produtos e serviços ao consumidor; e Carlos Pimenta, em que solicita a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão de Saúde para debater a preocupante questão do consumo excessivo de sacolas plásticas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convidados e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2008.

Délio Malheiros, Presidente - Antônio Júlio - Célio Moreira.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/3/2008

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini, Carlin Moura e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eros Biondini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. As Propostas de Ação Legislativas nºs 464, 466 e 468/2007 são retiradas de pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Eros Biondini, aprovado pela Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão e Elisa Costa em que solicitam reunião da Comissão para, em audiência pública, apresentar o balanço das emendas populares ao PPAG referentes à Política de Assistência Social e discutir e definir com os movimentos sociais, as prioridades de atuação da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social para 2008; André Quintão e Carlin Moura em que solicitam seja encaminhado pedido de informações à Secretaria de Estado de Educação, sobre os procedimentos adotados para a criação e implementação das atividades do Conselho do Fundeb, conforme disposto no art. 214 da Lei Federal nº 11.494, de 20/7/2007; Eros Biondini em que solicita divulgação maciça das audiências públicas a serem realizadas pela Comissão, visando a maior participação da população, e, ainda, sejam utilizados todos os meios de comunicação como rádio, TV, jornais, internet e "outdoors"; em que solicita reunião conjunta da Comissão com a de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e a de Segurança Pública para, em audiência pública, discutir transporte e segurança pública na Capital; e em que solicita pedido de informação à Secretaria de Governo sobre a previsão de implantação do campus da Universidade Estadual de Minas Gerais - Uemg - no terreno situado em Belo Horizonte, no Bairro Cidade Nova. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2008.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini - João Leite.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 1º/4/2008

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite, João Leite e Célio Moreira (substituindo este ao Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos, em audiência pública, sobre episódio de violência policial que teria ocorrido no Município de Corinto. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Ten.-Cel. PM Alcides Raimundo da Silva, representando o Cel. PM César Romero Machado Santos, Corregedor da PMMG; 2º-Ten. PM Flávio de Brito Pereira, Comandante da 219ª Cia. da PMMG; Cel. PM Itamar de Oliveira Pacheco Filho, 2º-Sgt. PM João Ricardo Rezende, Cabo PM Israel Santos Góes; Francisco Abreu Acorroni, Assessor Jurídico da PMMG, e João Augusto Pereira, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados João Leite (3), em que solicita sejam realizadas reuniões para, em audiências públicas, rememorar o holocausto praticado contra o povo judeu durante a Segunda Guerra Mundial e os 65 anos do levante do Gueto de Varsóvia; e homenagear os integrantes da Força Expedicionária Brasileira; e seja formulado apelo ao jornal "Estado de Minas" com vistas a que haja isenção nas matérias relativas à história do Estado de Israel; e Durval Ângelo (8), em que solicita seja realizada reunião para, em audiência pública, debater a exploração sexual de crianças e adolescentes, ao ensejo do Dia Mundial de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (16 de maio); a participação da Comissão na abertura da Assembléia Regional de Minas do Movimento Nacional de Direitos Humanos, a se realizar no Centro Franciscano de Espiritualidade - Cefe -; seja realizado debate público, em outubro, para celebrar os 20 anos da Constituição Federal; sejam solicitadas ao Corregedor de Polícia Militar informações sobre os procedimentos instaurados contra o 2º-Sgt. PM João Ricardo Resende e a relação dos processos judiciais em que ele figura como réu; seja formulado apelo ao Corregedor da PMMG e ao Promotor de Justiça da Comarca de Corinto com vistas à tomada de providências com relação ao episódio objeto desta reunião; seja formulado apelo ao Corregedor da PMMG com vistas à designação de equipe para apurar as denúncias de violência policial que teria sido praticada pelo 2º-Sgt. PM João Ricardo Resende; seja formulado apelo ao Presidente do Colegiado das Corregedorias com vistas a que envie listagem dos advogados constituídos pela PMMG para a defesa de membros da corporação acusados de crimes comuns, bem como dos policiais favorecidos e dos crimes pelos quais estão sendo julgados; e seja formulado apelo à Secretária de Planejamento e Gestão com vistas à remessa de listagem dos advogados constituídos pelo Estado para a defesa judicial de servidores públicos processados pela prática de crime inerente às suas funções ou de crime comum. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2008.

Durval Ângelo, Presidente - Luiz Tadeu Leite - João Leite - Sargento Rodrigues.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 1º/4/2008

Às 14h22min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Weliton Prado, Padre João, Wander Borges e Lafayette de Andrada (substituindo este ao Deputado Ronaldo Magalhães, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Weliton Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A seguir, o Deputado Weliton Prado, relator do Projeto de Lei Complementar nº 26/2007, no 1º turno, solicita a distribuição de avulso do parecer, que conclui pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, e de 3 a 23, que apresenta. Neste momento, registra-se a presença dos Deputados Ademir Lucas e Ronaldo Magalhães. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2008.

Weliton Prado, Presidente - Ronaldo Magalhães - Padre João - Wander Borges.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/4/2008

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Paulo Cesar e Délio Malheiros, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão; e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: ofícios do Srs. Maurício Kuehne, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional (20/3/2008); André Luiz Amorim Siqueira, Juiz Auxiliar da Corregedoria do Poder Judiciário (20/3/2008); Nelzio Antonio Papa Júnior, Juiz de Direito da Comarca de São Sebastião do Paraíso (27/3/2008); e Joab de Paula Alves, Presidente da Câmara Municipal de Frutal (27/3/2008). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.880, 1.881, 2.060, 2.088, 2.089 e 2.096/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Sargento Rodrigues em que solicita seja encaminhada ao Secretário de Defesa Social cópia do Procedimento Administrativo nº 01/08, que apura a superlotação da cadeia pública de Frutal. Em seguida, a Comissão decide que suas reuniões ordinárias passarão a se realizar às segundas-feiras, às 14h30min. O Presidente e o Deputado Délio Malheiros manifestam-se contrariamente à divulgação da imagem do policial presente em reunião extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, em 1º/4/2008, destinada a obter esclarecimentos sobre episódio de violência policial que teria ocorrido no Município de Corinto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2008.

Sargento Rodrigues, Presidente - Carlos Pimenta - Délio Malheiros.

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite e João Leite, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, o incidente ocorrido no Município de Vespasiano, envolvendo o Prefeito local e policiais militares, por ocasião da realização de "show" durante o carnaval deste ano. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Subtenente PM Luiz Gonzaga Ribeiro, Presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares - Aspra - PM-BM; Antônio Marcos Pereira, Presidente do Sindpol; e Valério Valente, Diretor do Sindpol, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite e João Leite em que solicitam reunião conjunta da Comissão e a de Trabalho, da Previdência e da Ação Social, para, em audiência pública, se debater o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes do Trabalho. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2008.

Durval Ângelo, Presidente - João Leite - Juninho Araújo - Carlin Moura.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 7/4/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 7/4/2008, destinada a homenagear o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar Minas.

Palácio da Inconfidência, 4 de abril de 2008.

Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente no exercício da Presidência.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/4/2008, às 14 horas, na Sala das Comissões, para o debate público sobre o tema "Residência Médica: Perspectivas de Mudança".

Sala das Comissões, 4 de abril de 2008.

Carlos Mosconi, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fábio Avelar, Almir Paraca, Inácio Franco e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/4/2008, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir, em audiência pública, assuntos referentes à autorização concedida à Empresa Top Empreendimentos Ltda. para a realização de "bota-fora" nas proximidades do Bairro Jardim do Torre e de região de preservação ambiental no Município de Nova Lima; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2008.

Sávio Souza Cruz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Bráulio Braz, Eros Biondini e Zezé Perrella, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/4/2008, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, com convidados, em audiência pública, o potencial turístico do Município de Rio Preto e região; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2008.

Vanderlei Miranda, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Tadeu Leite, João Leite, Ruy Muniz e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/4/2008, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, a situação dos catadores de material reciclável na área central de Belo Horizonte, com a presença de convidados, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2008.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre A Proposta de Ação Legislativa Nº 464/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 464/2007, de autoria do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais – Consea-MG – e da Federação dos trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, sugere o repasse de recursos para as escolas rurais mantidas pela Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – Amefa – e a ampliação das ações do PPAG para as 13 escolas família agrícola em funcionamento no Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise sugere o repasse de recursos para as escolas família agrícola – EFAs – vinculadas à Associação Mineira das Escolas Família Agrícola, e a extensão do repasse para as 13 Efas em funcionamento no Estado.

No PPAG para 2008-2011, o Programa 232 – Escola Família Agrícola – prevê o atendimento de nove EFAs, por meio de repasse de recursos à Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – Amefa. Conforme o Decreto nº 43.978, de 2005, e a Resolução nº 684, de 2005, da Secretaria de Estado de Educação, a associação mantenedora da EFA, para ter acesso ao benefício para os alunos de sua escola, deverá protocolar pedido de cadastramento junto à Secretaria de Estado de Educação, por via de ofício, com os documentos por ela exigidos.

Dessa forma, a ampliação do atendimento às escolas família agrícola está adstrita ao cumprimento das normas legais vigentes, devendo as associações mantenedoras da Efas interessadas que preencherem os requisitos exigidos pela SEE cadastrar-se no órgão.

Segundo informações da Amefa, associações comunitárias de duas EFAs, com sede nos Municípios de Araponga e Natalândia, as quais desenvolvem o método pedagógico da alternância, pleiteiam sua regularização junto às Superintendências Regionais de Ensino para se habilitar ao recebimento de recursos públicos. Duas outras escolas, com sede em Turmalina, são vinculadas à rede pública e pretendem tornar-se escolas comunitárias.

Assim, julgamos conveniente o atendimento da proposta por meio de requerimento, solicitando à Secretaria de Estado de Educação que se agilize os processos das EFAs de Araponga e Natalândia, com vistas a que suas respectivas associações possam ser beneficiadas pelo Programa de Apoio Financeiro à Escola Família Agrícola.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 464/2007 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2008.

André Quintão, Presidente e relator - João Leite - Eros Biondini.

Parecer sobre A Proposta de Ação Legislativa Nº 466/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 466/2007, do Fórum Mineiro de Assistência Social, sugere a inclusão da Escola Família Agrícola de Conselheiro Pena no Programa de Apoio Financeiro à Escola Família Agrícola .

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise sugere a inclusão da EFA de Conselheiro Pena, na região do Rio Doce, na Ação 4587 – Atendimento a Escola Família Agrícola, vinculada ao Programa Associado nº 232.

No PPAG para 2008-2011, o Programa 232 – Escola Família Agrícola – prevê o atendimento de nove EFAS, por meio de repasse de recursos à Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – Amefa. Conforme o Decreto nº 43.978, de 2005, e a Resolução nº 684, de 2005, da Secretaria de Estado de Educação, a associação mantenedora da EFAS, para ter acesso ao benefício para os alunos de sua escola, deverá protocolar pedido de cadastramento junto à Secretaria de Estado de Educação, por meio de ofício, com os documentos por ela exigidos.

Segundo informações da Amefa, a EFA de Conselheiro Pena está finalizando suas atividades, com processo de encerramento na superintendência responsável, o que redundará em perda de objeto da proposta em análise.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 466/2007.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2008.

André Quintão, Presidente e relator - João Leite - Eros Biondini.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 468/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 468/2007, de autoria da Escola Família Agrícola, solicita a extensão do Programa de Alimentação Escolar às Escolas Família Agrícola, em especial às unidades localizadas no Vale do Jequitinhonha.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe solicita a extensão do Programa de Alimentação Escolar às Escolas Família Agrícola, em especial às unidades localizadas no Vale do Jequitinhonha.

As Escolas Família Agrícola são mantidas por associações comunitárias e visam proporcionar educação aos jovens do meio rural considerando a sua realidade e a sua vida familiar, por meio da chamada pedagogia da alternância, que enfatiza a formação escolar pelo regime seriado e também a formação técnica em agropecuária.

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 32 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE –, de 10/8/2006, do Ministério da Educação, que estabelece as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar– Pnae –, "serão atendidos pelo Pnae os alunos matriculados em creches, pré-escolas e em escolas do ensino fundamental das redes federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, inclusive as indígenas e as localizadas em áreas remanescentes de quilombos, em conformidade com o censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep -, no ano anterior ao do atendimento". Admite-se, excepcionalmente o cômputo dos alunos matriculados na educação infantil e educação especial oferecida em creches, pré-escolas e entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, cadastradas como parte das redes municipais.

Portanto, de acordo com a legislação vigente, não seria possível o atendimento das Escolas Família Agrícola pelo Pnae. Salientamos, entretanto, que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2.877/2008, de autoria do Presidente da República, que dispõe sobre o atendimento da

alimentação escolar. Conforme a proposição, as escolas comunitárias de ensino fundamental e médio conveniadas com os poderes públicos dos entes federados podem ser beneficiárias do programa.

Assim, em razão do reconhecimento da importância social do trabalho desenvolvido nas Efas, consideramos oportuno o atendimento da proposta em estudo na forma de um requerimento de manifestação de apoio ao referido projeto de lei.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 468/2007, na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2008.

André Quintão, Presidente e relator - João Leite - Eros Biondini.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.871/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Delvito Alves, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar denominação ao trecho da Rodovia MG-188 que liga o entroncamento da Fazenda Bolívia à divisa do Município de Cabeceiras de Goiás.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 30/11/2007, vem a matéria a esta Comissão de Constituição e Justiça, que deverá proceder ao exame preliminar dos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, "a", combinado com o art. 188, do Regimento Interno.

Em 18/12/2007, esta Comissão solicitou fosse o projeto baixado em diligência ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, a fim de obter informações sobre o referido trecho rodoviário. De posse da resposta, passamos à análise do projeto de lei.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.871/2007 tem por finalidade dar a denominação de Pedro da Costa Filho - "Beu Costa" ao trecho da Rodovia MG-188 que liga o entroncamento da Fazenda Bolívia à divisa do Município de Cabeceiras de Goiás.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão listadas no art. 22 da Constituição da República. As que são reguladas pelo Município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual, para atender às suas peculiaridades.

Para o Estado, a regra básica está consagrada no § 1º do art. 25 da Lei Maior. É a chamada competência residual, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União nem do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprio público não constitui assunto de competência privativa da União nem do Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado. Com efeito, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que fixa as condições para se dar nome aos próprios do Estado e estabelece ser da competência do Legislativo dispor sobre a matéria, além de exigir que o homenageado seja falecido e que se tenha destacado por serviços prestados à coletividade.

Ademais, o art. 66 da Carta mineira não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembléia e aos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a apresentação do projeto por membro da Assembléia Legislativa.

Finalizando, cabe ressaltar que o Diretor-Geral do DER-MG, em resposta à diligência solicitada, se manifestou favoravelmente à pretensão do projeto de lei em análise, uma vez que o referido trecho rodoviário não possui denominação oficial.

Em razão do que foi mencionado, inexistente óbice à tramitação do projeto de lei em análise nesta Casa.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.871/2007.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Sebastião Costa - Hely Tarquínio - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.893/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Municipal de Arte, Esporte e Cultura de Córrego do Bom Jesus - Amaec -, com sede nesse Município.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 7/12/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 102, III, "a", e 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.893/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Municipal de Arte, Esporte e Cultura de Córrego do Bom Jesus.

Os requisitos pelos quais as associações e fundações constituídas no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1988. Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade prevê, no art. 4º, que os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal não são remunerados; e, no art. 25, que, no caso de sua dissolução, os bens remanescentes serão destinados a instituições similares.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.893/2007.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Neider Moreira - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.935/2007

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Magalhães, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Itabirana de Handebol, com sede no Município de Itabira.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição de Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.935/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Itabirana de Handebol, com sede no Município de Itabira, que tem como finalidade precípua a difusão do civismo e da prática de esportes, com ênfase no handebol.

Para a consecução de suas metas, compete em várias modalidades esportivas especializadas; promove reuniões de caráter social e cultural. Dessa maneira, incentiva as pessoas, por meio do esporte e da cultura, a se tornarem agentes de sua própria transformação e colaboradores na construção de uma sociedade justa e solidária.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.935/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2008.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.955/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em tela tem como finalidade declarar de utilidade pública a União Tricordiana das Associações de Moradores, com sede no Município de Três Corações.

Publicada a matéria no "Diário do Legislativo", em 20/12/2007, vem a esta Comissão para exame preliminar dos seus aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.955/2007 objetiva declarar de utilidade pública a União Tricordiana das Associações de Moradores, com sede no Município de Três Corações.

Os requisitos pelos quais as entidades em funcionamento no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciadas no art. 1º da

Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o parágrafo único do art. 6º do seu estatuto determina que a entidade não remunerará as atividades de seus Diretores, Conselheiros ou instituidores, bem como as dos sócios, e o parágrafo único do art. 30 dispõe que, em caso de sua extinção, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.955/2007.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Neider Moreira, relator - Hely Tarquínio - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.063/2008

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Social Esporte Clube, com sede no Município de Mário Campos.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.063/2008 pretende declarar de utilidade pública o Social Esporte Clube, com sede no Município de Mário Campos, que tem por finalidade a difusão do civismo e da cultura física, principalmente o futebol, podendo promover torneio e competições, e praticar outras modalidades esportivas amadoras especializadas, inclusive o futebol feminino.

Como forma de aproximar a comunidade e os seus filiados, realiza, ainda, reuniões e eventos de caráter social e cultural.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.063/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2008.

Vanderlei Jangrossi, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.066/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Eros Biondini, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Apoio Comunitário do Conjunto Habitacional Flávio de Oliveira, com sede no Município de Santo Antônio do Monte.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.066/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Apoio Comunitário do Conjunto Habitacional Flávio de Oliveira, com sede no Município de Santo Antônio do Monte, que tem como finalidade primordial congregar pessoas e órgãos interessados em melhorar as condições socioeconômicas da comunidade local.

Com esse objetivo, empreende esforços por melhores condições de vida, moradia, higiene, educação, transporte e segurança dos moradores, executa programas de proteção à saúde da família, da gestante, da criança e do idoso, combate a fome e a pobreza e representa seus associados junto ao poder público, defendendo seus interesses e buscando soluções para os problemas que os afligem.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.066/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2008.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.069/2008

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Regional Escola Família Agrícola Paulo Freire – Arefap –, com sede no Município de Acaiaca.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição de Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.069/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação Regional Escola Família Agrícola Paulo Freire, com sede no Município de Acaiaca, que tem como finalidade precípua desenvolver atividades que possam contribuir para o fomento e a racionalização das explorações agropecuárias, visando ao fortalecimento econômico e social do homem do campo.

Além disso, proporciona-lhe atendimento nas áreas educacional, recreativa e esportiva; oferece aos mais carentes serviços de assistência social, orienta sobre a preservação do meio ambiente e firma convênios com órgãos públicos e com a iniciativa privada para subsidiar suas iniciativas.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.069/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2008.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.104/2008

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Almir Paraca, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Montes Claros-Ibituruna – Funadem –, com sede no Município de Montes Claros.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.104/2008 pretende declarar de utilidade pública a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Montes Claros, que tem por finalidade promover e executar ações e programas de pesquisa, ensino e extensão, além de manter atividades de fomento ao sistema de ensino superior do norte de Minas e de suas instituições agregadas.

No cumprimento de seu propósito estatutário, presta assessoramento técnico para o desenvolvimento de projetos e programas socioeducativos e econômicos da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, além de transferir tecnologia e divulgar conhecimentos técnicos, científicos e educacionais por meio de publicações especializadas. Promove a cultura, a defesa do patrimônio histórico, artístico e do meio ambiente.

A Fundação ainda tem iniciativas voltadas para a garantia dos direitos de populações em condições de penúria e risco social, priorizando o atendimento a crianças, adolescentes, idosos e portadores de necessidades especiais.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.104/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2008.

Ana Maria Resende, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.105/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Carlin Moura, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário Unidos pelo Ribeiro de Abreu – Comupra –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.105/2008 pretende declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário Unidos pelo Ribeiro de Abreu, com sede no Município de Belo Horizonte, que tem por finalidade integrar a comunidade do referido bairro e região adjacente para discutir e encaminhar as suas demandas aos órgãos públicos e instituições privadas, reivindicando soluções para os problemas levantados.

No cumprimento do seu compromisso estatutário, ele promove cursos de capacitação, oficinas, palestras, seminários, mesas redondas, entrevistas e debates, assim como organiza e dirige o trabalho de voluntários. Contribui para o desenvolvimento de programas e projetos executados em parceria com o poder público e a iniciativa privada na área da saúde, alimentação, segurança, urbanização, educação e cultura. Apóia o esforço dos grêmios estudantis de auxílio ao processo de desenvolvimento socioeconômico dos moradores.

Isto posto, acreditamos que a instituição merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.105/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2008.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.124/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Primeiros Passos – AP2 –, com sede no Município de Sabará.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 6/3/2008 e distribuída a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.124/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Primeiros Passos – AP2 –, com sede no Município de Sabará.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica e funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 29 que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de bonificação ou vantagem, e no art. 33 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade sem fins lucrativos.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.124/2008.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Hely Tarquínio - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.151/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro Educacional Infantil Creche e Pré-Escola Municipal Dona Maria Alzira Bassani Cilli, com sede no Município de Arceburgo.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 14/3/2008 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.151/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro Educacional Infantil Creche e Pré-Escola Municipal Dona Maria Alzira Bassani Cilli, com sede no Município de Arceburgo.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 14, parágrafo único, que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucros, bonificações, vantagens ou benefícios; e no art. 28, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.151/2008.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Neider Moreira, relator - Hely Tarquínio - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.154/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 2.154/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac - de Canápolis, com sede nesse Município.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 14/3/2008 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.154/2008 tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac - de Canápolis .

Os requisitos pelos quais as associações e fundações constituídas no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998. Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica; funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que prestam seus serviços gratuitamente.

Note-se que o estatuto da entidade determina no art. 67 que, caso seja ela dissolvida, seu patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere ou assistencial legalmente constituída, com sede e atividades na mesma unidade da Federação da sede da Apac extinta; e o art. 69 dispõe que ela não remunera seus Diretores e Conselheiros.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.154/2008.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Neider Moreira - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.161/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Três Barras, com sede no Município de Prata.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 15/3/2008 e encaminhada a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.161/2008 objetiva declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Três Barras, com sede no Município de Prata.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998. Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelo exercício dos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o parágrafo único do art. 11 do seu estatuto determina que as atividades dos Diretores, Conselheiros e sócios serão inteiramente gratuitas, e o art. 32 preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.161/2008.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Neider Moreira - Sebastião Costa.

Parecer para 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.386/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Fahim Sawan, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Conquista o imóvel que especifica.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 14/7/2007 e encaminhado a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelecem os arts. 102, III, "a", e 188, do Regimento Interno.

Em 7/8/2007, esta Comissão solicitou que a proposição fosse baixada em diligência à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao Prefeito Municipal de Conquista, a fim de que se manifestassem sobre a proposta de alienação do bem. Atendidas as solicitações, passamos ao exame da matéria.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.386/2007 pretende autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Conquista um terreno urbano edificado, com área de 2.000m², situado no Distrito de Guaxima, nesse Município, e registrado sob o nº 1.533, a fls. 107 do Livro 3-B, no Cartório de Registro de Imóveis de Conquista.

O referido imóvel foi incorporado ao patrimônio do Estado em 1928 por doação do Município, sem que ao donatário fosse imposto ônus. Portanto, o seu retorno ao patrimônio municipal deve ser efetivado por meio de doação, e não reversão.

A transferência de domínio de bem público deve observar a Constituição mineira, no art. 18, que exige, para sua efetivação, autorização legislativa. No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, no art. 17, inciso I, impõe, além da referida autorização, a necessidade de existência de interesse público.

Essa exigência está atendida, uma vez que o parágrafo único do art. 1º do projeto de lei determina que o imóvel será destinado à construção de um núcleo de artesanato, o que incentivará o turismo e a economia da cidade, além da manutenção da cultura regional.

Esclareça-se que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por intermédio da Nota Técnica nº 251/2007, se declarou favorável à pretendida alienação, uma vez que a Secretaria de Estado de Educação, órgão a que o imóvel se encontra vinculado, não tem interesse em sua utilização.

Por sua parte, o Prefeito Municipal de Conquista, por meio do Ofício nº 186/2007, esclarece que, há mais de 30 anos, o prédio se encontra ocioso, sendo regularmente vistoriado pela administração municipal, que, após obter sua propriedade, irá transformá-lo em um núcleo de artesanato para a melhoria da qualidade de vida daquela comunidade.

Diante dessas considerações, apresentamos o Substitutivo nº 1, redigido ao final deste parecer, para alterar a forma de transmissão do imóvel, assim como para inserir cláusula de reversão ao patrimônio do doador, se, decorrido certo prazo, não lhe for dada a destinação ora estabelecida, em obediência ao § 1º do art. 17 da citada Lei nº 8.666.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.386/2007 na forma do Substitutivo nº 1, redigido a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista o imóvel que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Conquista o imóvel constituído de terreno edificado, com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), situado no Distrito de Guaxima, nesse Município, e registrado sob o nº 1.533, a fls. 107 do Livro 3-B, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conquista.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à construção de um núcleo de artesanato.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Sebastião Costa - Neider Moreira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.999/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição em análise, do Deputado Wander Borges, dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da expressão 'Se beber, não dirija!' nos cardápios de bares, restaurantes, boates e estabelecimentos congêneres localizados no Estado e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 9/2/2008, foi o projeto distribuído a esta Comissão, para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em tela pretende tornar obrigatória a utilização de expressão de advertência acerca dos riscos da condução de veículo por motorista em estado de embriaguez. Constitui, pois, uma contribuição para as diversas campanhas desenvolvidas no Estado com o objetivo de evitar o tráfego de veículos dirigidos por motoristas alcoolizados, o que tem sido motivo de graves acidentes.

Conforme enfatiza a justificção do projeto, a ingestão de bebida alcoólica, que ocorre geralmente por pessoas jovens, em bares e restaurantes, além de causar dependência, compromete regiões do cérebro responsáveis pela memória, aprendizagem, motivação e autocontrole. Ademais, a ação depressiva do álcool no cérebro e no sistema nervoso central reduz a capacidade mental e física, diminuindo a habilidade para conduzir veículos.

Deve ser lembrado, por oportuno, que tramita, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, projeto de conteúdo similar, o que demonstra não ser exclusiva do Parlamento mineiro a preocupação em diminuir os danos pessoais e materiais decorrentes de acidentes automobilísticos causados por consumo de bebida alcoólica.

Qualquer que seja o ângulo por que se avalie a proposta, pode-se concluir pela competência desta Casa Legislativa para dispor sobre a matéria.

Pode-se verificar, pela disposição constante no art. 24 da Constituição da República, que é concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal a competência para legislar sobre educação, proteção à infância e à juventude bem como sobre educação, cultura, ensino e desporto.

Não existe, por outro lado, nenhuma vedação a que se instaure, no caso, processo legislativo por iniciativa parlamentar.

Entendemos ser pertinente, entretanto, a formulação da Emenda nº 1, que tem o propósito de uniformizar a legislação mineira no que diz respeito à aplicação de penalidades em decorrência do descumprimento das normas estaduais.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.999/2008 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penalidades previstas nos arts. 56 a 59 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990."

Sala das Comissões, 1º de abril de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Sebastião Costa - Neider Moreira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Resolução Nº 2.150/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, o projeto de resolução em epígrafe tem por finalidade aprovar, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo", em 13/3/2008, e a seguir distribuída a esta Comissão, a fim de receber parecer, nos termos do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Resolução nº 2.150/2008 tem como finalidade aprovar a alienação de 16 lotes de terras devolutas situados nos Municípios de Indaiabira, Montezuma, Rio Pardo de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo, todos com área entre 100ha e 250ha.

Nos termos do art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, compete à Assembléia Legislativa aprovar previamente a alienação ou a concessão de terra pública, com exceção dos casos relacionados, a legitimação de terras devolutas situadas no perímetro urbano ou na zona de expansão urbana, limitadas, respectivamente, a 500 e 2.000m²; a alienação ou concessão de terra pública rural com área de até 100 hectares ou previstas no plano de reforma agrária estadual aprovado em lei; a concessão gratuita de domínio de área devoluta rural não superior a 50ha; e a alienação ou concessão de terra devoluta rural com área de até 250ha, desde que precedidas de ação judicial discriminatória e atendidos os requisitos pertinentes.

Cabe ressaltar que o § 6º do art. 247 da Carta mineira permite a alienação de terra devoluta rural, por compra preferencial, com área limitada a 250ha, a quem torná-la economicamente produtiva e comprovar sua vinculação pessoal com ela.

No exame dos processos enviados pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – Iter –, a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial verificou que a legitimação das terras devolutas de que trata a mensagem em análise não se enquadra entre as citadas ressalvas constitucionais, devendo, assim, ser previamente aprovada por esta Casa. Ademais, está fundamentada no § 3º do art. 30 da Lei nº 11.020, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 12.416, de 1996, uma vez que será efetivada por compra preferencial.

Portanto, as legitimações de que trata o projeto de resolução encontram-se em estreita conformidade com o que dispõe a legislação vigente e, portanto, não há impedimento a sua tramitação nesta Casa.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 2.150/2008.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Sebastião Costa - Neider Moreira.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de aplauso ao Grupo Corpo pelos seus 33 anos de fundação (Requerimento nº 1.934/2008, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Rádio Cultura de Sete Lagoas pelas comemorações dos seus 60 anos de fundação (Requerimento nº 1.973/2008, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Município de Itajubá pelo transcurso do 189º aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 2.009/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso à Escola Estadual Cláudio Pinheiro de Lima pelo transcurso dos 42º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 2.010/2008, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Associação Mineira de Rádio e Televisão - Amirt - pelo transcurso do 40º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 2.011/2008, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Villa Nova Atlético Clube pelo transcurso do seu centenário (Requerimento nº 2.012/2008, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Maternidade Odete Valadares pelo transcurso dos 53 anos de sua inauguração (Requerimento nº 2.013/2008, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade do Município de Presidente Kubitschek pelo transcurso do 45º aniversário de sua emancipação

(Requerimento nº 2.014/2008, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a Loja Maçônica Estrela Uberabense pelo transcurso do 90º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 2.015/2008, do Deputado Fahim Sawan);

de congratulações com a comunidade do Município de Lagoa Grande pelo transcurso do 16º aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 2.016/2008, do Deputado Hely Tarquínio);

de congratulações com o Sr. Cláudio Renato dos Santos Costa por sua posse como 1º -Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado (Requerimento nº 2.017/2008, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Gen.-Div. José Mário Facioli por sua assunção ao Comando da Quarta Região Militar (Requerimento nº 2.018/2008, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Sr. Jarbas de Carvalho Ladeira Filho por sua posse como 3º- Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado (Requerimento nº 2.019/2008, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Sr. Reynaldo Ximenes Carneiro por sua posse como 2º- Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado (Requerimento nº 2.020/2008, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Sr. Edvaldo Soares dos Santos por sua posse como Presidente da Fundação Percival Farquar - FPF -, mantenedora da Universidade Vale do Rio Doce - Univale (Requerimento nº 2.021/2008, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Sr. Almyr Vargas de Paula, pelos relevantes serviços prestados como Presidente da Fundação Percival Farquar - FPF -, mantenedora da Universidade Vale do Rio Doce - Univale (Requerimento nº 2.022/2008, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Sr. Marcos Augusto Vasconcellos Nunes, Presidente da Copasa-MG, pelo recebimento do Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 2.025/2008, do Deputado Walter Tosta);

de congratulações com a comunidade do Município de Catas Altas da Noruega pelo transcurso do 45º aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 2.026/2008, do Deputado Walter Tosta);

de congratulações com a comunidade do Município de Itatiaiuçu pelo transcurso do 45º aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 2.027/2008, do Deputado Walter Tosta);

de aplauso aos Amigos Seresteiros da Sagrada Família pela comemoração dos 10 anos de criação do grupo (Requerimento nº 2.047/2008, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL -, de Governador Valadares, na pessoa de seu Presidente, Sr. José Geraldo Lemos Prata, extensivo a todos os seus demais membros, pela posse da sua nova diretoria para o biênio 2008 - 2009 (Requerimento nº 2.049/2008, do Deputado Jayro Lessa);

de aplauso ao Sargento BM William Gomes de Magalhães, que salvou a vida de uma criança de um mês de vida, que estava engasgando com o leite materno, dando instruções pelo serviço de telefone 193 do Corpo de Bombeiros (Requerimento nº 2.114/2008, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso aos policiais civis e aos servidores municipais que menciona pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição das Alagoas (Requerimento nº 2.115/2008, da Comissão de Segurança Pública).

MAtéria administrativa

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/3/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

nomeando Júlia Duarte César para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

exonerando Geraldo Ferreira Bitencourt do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

nomeando Flavia Maria Lopes Cunha para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.134, de 10/9/93, 5.198, de 21/5/01, e 5.295, de 15/12/06, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/01 e 2.401, de 16/07/07, assinou os seguintes atos:

dispensando, a partir de 1º/4/08, Rivadávia Souza e Pinho da Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação;

dispensando, a partir de 7/4/08, Pedro Francisco Chagas Lucca da Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal desta

Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Consultoria Temática;

designando Fabíola Beatriz Resende Farage Cohen para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação;

designando Pedro Carlos Garcia Costa para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Consultoria Temática.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.123, de 4/11/92, 5.198, de 21/5/01, e 5.295, de 15/12/06, assinou o seguinte ato:

nomeando Pedro Francisco Chagas Lucca para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Mattos Baracho Ltda. Objeto: tratamento de fissuras e impermeabilização da cobertura do Palácio da Inconfidência. Objeto deste aditamento: supressão dos itens 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do anexo I do CTO/192/2007; acréscimo dos itens 1, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do anexo deste aditamento, e prorrogação do prazo por 45 dias. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 339039.

TERMO DE CONTRATO

Contratante (doadora): Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): Município de Arantina. Objeto: doação de bens inservíveis. Licitação: dispensa, art. 17, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Mattos Baracho Ltda. Objeto: execução em reforma de gabinete no andar térreo do Palácio da Inconfidência. Objeto deste aditamento: acréscimo de 97m² aos itens 45 e 46 do anexo I do Contrato nº 16/2008, e prorrogação do prazo por 10 dias. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Conservadora Campos e Serviços Gerais Ltda. Objeto: contratação, pelo período de 12 meses, prorrogável na forma da lei, de empresa para o fornecimento de 8 auxiliares de serviços gerais, sendo 6 para carregamento de móveis, equipamentos, utensílios e materiais, 1 para a recomposição de galões de água mineral e 1 para limpeza de veículos nas dependências da contratante. Objeto deste aditamento: alteração da cláusula 1ª do contrato e das gerências responsáveis por este termo de aditamento. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2003.